Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXV • Nº 8467• Quarta-feira, 6 de setembro de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS E GESTÃO 9
CULTURA 25
DESENVOLVIMENTO URBANO 25
GOVERNO 25
MEIO AMBIENTE 35
ESPORTES 36
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 36
PREFEITURAS REGIONAIS 36
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES 37
SAÚDE 38
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 40
CAPEP 41
CET 43
PRODESAN 44
COHAB 46
FUNDAÇÃO 46
CONSELHO 50
COMISSÃO 62
ASSOCIAÇÃO 62
CÂMARA 63
JOVENS DESAPARECIDOS 64

LEI Nº 4.293
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 158/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPD/SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de agosto de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.293

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de captar recursos para financiar os programas, projetos e ações relacionadas à pessoa com deficiência, identificado pela sigla, FMPD/Santos.

Parágrafo único. O Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência fica vinculado ao Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEFI e será administrado e gerenciado pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Os recursos do FMPD/Santos serão destinados às ações, programas e projetos ligados às políticas públicas municipais da Pessoa com Deficiência para as seguintes áreas relacionadas:
I – cidadania, participação social e política;
II – educação;
III – profissionalismo, capacitação, encaminhamento ao mercado de trabalho e à renda;
IV – diversidade e a igualdade;
V – saúde;
VI – cultura;
VII – comunicação e à liberdade de expressão;
VIII – desporto e ao lazer;
IX – sustentabilidade e ao ambiente;
X – território e à mobilidade;
XI – segurança pública e ao acesso à justiça;
XII – inclusão social.

Art. 3º Constituem objetivos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência:
I – apoiar programas, projetos e ações que visem, à defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência;
II – realizar ações que visem proporcionar a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade;
III – efetivar pesquisas destinadas à obtenção do perfil das pessoas com deficiência do Municí-

pio, visando adotar medidas cabíveis para garantir a constante inclusão e capacitação dos mesmos perante eventuais alterações socioeconômicas.

Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência:

I – doações, legados, auxílios, contribuições em dinheiro, valores, aluguéis, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que lhe venham a ser destinados;

II – rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observada a legislação pertinente;

III – recursos provenientes de Termos Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmados pelo Município bem como os valores provenientes do seu descumprimento desde que o ajuste seja relativo aos objetivos previstos no artigo 3º desta lei;

IV – a receita arrecadada das multas de que tratam os incisos I e II do artigo 86 da Lei Complementar n° 1.087, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas de Santos – PlanMob-Santos.

Art. 5º Os recursos que compõem o FMPD/Santos serão depositados obrigatoriamente em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

§ 1º Os recursos do FMPD/Santos serão aplicados e movimentados conforme deliberação do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com respectivo Plano de Aplicação aprovado pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, cabendo ao titular deste órgão a competência para ordenar despesas relacionadas ao Fundo.

§ 2º Compete ao CONDEFI propor o Plano de Aplicação, até 30 de novembro do ano anterior.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMULHER a administração contábil-financeira do Fundo.

Art. 6º O Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência não destinará recursos para aquisições, construções, ampliações, aluguéis de imóveis e veículos automotores.

Art. 7º O Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência terá escrituração geral vinculada orçamentariamente à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 8º A execução financeira do FMPD/Santos observará os princípios constitucionais, a legislação regulamentadora da Contabilidade Pública e as Normas de Contabilidade aplicada ao Setor Público editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão objeto de informação e prestação de contas ao CONDEFI:

I – mensalmente, mediante demonstrativo financeiro das receitas arrecadadas e despesas pagas;

II – anualmente, em março, mediante relatório das atividades e Prestação de Contas, com Demonstrativo Financeiro das Receitas Arrecadadas, mensais e anuais.

§ 1º Os recursos destinados ao FMPD/Santos serão contabilizados como receita orçamentária e a ele alocados por meio de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

§ 2º A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Santos e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade do Município.

§ 3º Para atendimento ao disposto neste artigo, a Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos destinará à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, após aprovação do Conselho dos Diretos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, os demonstrativos, e relatórios previstos nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

§ 4º O demonstrativo a que se refere o inciso I do “caput” deste artigo deverá ser acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, o mesmo ocorrendo em relação à apresentação das contas ao Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 9º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas da nova unidade orçamentária executora, denominada “Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência”, subordinada à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

§ 1º Os recursos orçamentários que darão suporte a abertura do crédito adicional especial, previstos no “caput” deste artigo, ocorrerão por excesso de arrecadação e/ou por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total das despesas autorizadas através de crédito adicional especial.

Art. 10. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.157
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída comissão intersetorial para planejamento das homenagens ao "Rei Pelé" realizadas no Município.

Art. 2º A comissão intersetorial instituída por este decreto será composta pelos seguintes membros:
I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos;
III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
V – 1 (um) representante do Museu Pelé da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;
VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
VII – 3 (três) representantes da Câmara Municipal de Santos;
VIII – 3 (três) jornalistas representantes da imprensa;
IX – 1 (um) representante da família do homenageado;
X – 1 (um) representante do Santos Futebol Clube.

§ 1º A coordenação da Comissão será realizada pelo representante da Secretaria Municipal de Governo, sendo substituído em sua ausência pelo representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos.

§ 2º Os membros da Comissão instituída por este decreto serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros da comissão intersetorial instituída por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.158
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR

INCÊNDIO EM AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260/2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – Incêndio em aglomerado residencial.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 129/2023, do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Para atender a situação emergencial de que trata este decreto, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei nº 1.519, de 25 de outubro de 1996, o auxílio financeiro previsto no artigo 3º, inciso VI c.c. §2º do Decreto 2.844, de 20 de novembro de 1996, será pago no valor correspondente a R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), excepcional e extraordinariamente na primeira parcela de sua concessão.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão de legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Registre-se e publique–se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 135/2023-GPM DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado Mônica Carvalho Santos, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 203157/0-1, para exercer a função de gestor do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Santos/SP.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 136/2023-GPM DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado Ronald Santos Lima, Engenheiro inscrito no CREA sob nº 506.937.856-4/SP, para exercer a função de responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Santos/SP.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N° 137/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 145/2022-GPM, de 09 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**I –** da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Eloisa Fraga Lopes Galasso;
Suplente: Geovana Domingos Nunes;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 138/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.839/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização do Projeto Gol de Letra 2, da UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, situada à Av. Xavante, nº 70, Caruara, ao Instituto Construindo o Amanhã - ICA, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 139/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.825/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização do 1º Torneio de Inter Lutas, da UME Professor Mário de Almeida Alcântara, situada à Rua Mansueto Pierotti, nº 75, Valongo, e da UME Professor Florestan Fernandes, situada à Rua Oswaldo Cochrane, nº 91, Embaré, ao Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais, CNPJ nº 14.693.773/0001-05, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 140/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.834/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização do Torneio de Lutas e Artes Marciais, da UME Professor Mário de Almeida Alcântara, situada à Rua Mansueto Pierotti, nº 75, Valongo, e da UME Andradas I, situada

à Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, 130/150, Aparecida, ao Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais, CNPJ nº 14.693.773/0001-05, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 141/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.822/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização da Quinta Olímpiadas UACEP, da UME Professor Mário de Almeida Alcântara, situada à Rua Mansueto Pierotti, nº 75, Valongo e da UME Professor Florestan Fernandes, situada à Rua Oswaldo Cochrane, nº 91, Embaré, à União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 142/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.824/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização do Projeto Festival de Hip Hop, da UME Andradas I, situada à Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, 130/150, Aparecida, à União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 143/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.840/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização do Projeto Saber Sabor Solidário, da UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, situada à Av. Xavante, nº 70, Caruara, da UME Monte Cabrão, situada à Rodovia Piaçaguera – Guarujá, Km 33, Monte Cabrão, da UME Professor Mário de Almeida Alcântara, situada à Rua Mansueto Pierotti, nº 75, Valongo, da UME Irmão José Genésio, situada à Rua Pedro Borges Gonçalves, 106, José Menino, da UME José Carlos Azevedo Júnior, situada à Rua Nicolau Moran, 21, São Manoel, do Núcleo Marina Magalhães – Museu de Arte Sacra de Santos, situado à Rua Santa Cecília, 795, Morro São Bento, do Núcleo Caruara (Área Continental), situado à Rua Caramuru, 631 – Ca-

ruara e do Núcleo Ilha Diana, situado ao Sítio Ilha Diana, à União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 144/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.835/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização do Projeto Sementes da Vitória, da UME Gota de Leite, situada à Rua Xavier Pinheiro, nº 217, Encruzilhada, da UME Professor Mário de Almeira Alcântara, situada à Rua Mansueto Pierotti, nº 75, Valongo, e da UME Professora Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, situada à Rua São Roque, s/nº, Morro São Bento, ao Instituto Construindo o Amanhã - ICA, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 145/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.845/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização do Projeto Gol de Letra 2, da UME Monte Cabrão, situada à Rodovia Piaçaguera - Guarujá, Km 33, Monte Cabrão, à União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 146/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.838/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização da Copa Santista de Futsal e Futmesa, da UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, situada à Av. Xavante, nº 70 - Caruara, ao Instituto Construindo o Amanhã - ICA, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 147/2023-GPM
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53.831/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, para fins de realização da II Olimpíadas – Área Continental, da UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, situada à Av. Xavante, nº 70 - Caruara, à União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 05/08/2023
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 35.537/2023-04.

ONDE SE LÊ:
Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

LEIA-SE:
Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4076-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE ALVES RAMOS, registro nº 29.071-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em ***substituição***, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, da Sra. Karla Regina de Jesus Grilo, no período de 04 de setembro a 26 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4079-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve ***designar*** a Sra. EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES, registro nº 26.267-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de setembro a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4077-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAYS ALINE GONCALVES FIGUEIREDO, registro nº 38.108-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Luiz Furlanetti no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4078-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA ALONSO, registro nº 37.880-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sirlene Aparecida Bomfim, no período de 08 de agosto a 08 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

0Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4080-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIAN GOMES, registro nº 33.131- 4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios – Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos da Silva, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4081-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUANNA FERNANDES ALVES RAMOS, registro nº 38.636-7, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento da Sra. Ana Carolina Bubula Reis, no período de 15 a 25 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 276275/2023-37 - W74 PRESTACAO DE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 276187/2023-71 - MANTES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 275699/2023-48 - LIMA & OLIVETTI AR CONDICIONADOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1310/2023

Processo nº 275662/2023-38 - G.O. SERVICOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 1311/2023

Processo nº 275630/2023-41 - DRC LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Expedida a certidão número 1312/2023

Processo nº 275585/2023-99 - AMS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1313/2023

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 276109/2023-68 - ZPORT SANTOS OPERACOES PORTUARIAS LTDA - Expedida a certidão número 1315/2023

Processo nº 275714/2023-30 - MONTECRISTO ENGENHARIA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 275704/2023-86 - CENTERCRED CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA - Expedida a certidão número 1316/2023

Processo nº 275656/2023-35 - ASSOCIACAO MISSIONARIA RESGATANDO VIDAS - A ULTIMA COLHEITA - Expedida a certidão número 13172023

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 276134/2023-13 - ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO MILENIO - Expedida a certidão número 1314/2023

Isenção de Imposto de Táxi

Processo n° 275693/2023-61 - MARIA ODETE PASSOS SANTANA - Indeferido por falta de amparo legal

Processo n° 275641/2023-68 - ELIZABETH FATIMA HENRIQUES VIEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo n° 275436/2023-39 - DAVID MACEDO DO CARMO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo n° 274882/2023-07 - PAULO SERGIO DOS SANTOS - Indeferido por falta de amparo legal

Processo n° 274876/2023-04 - LEONARDO MARÇAL DOS SANTOS - Indeferido por falta de amparo legal

Processo n° 274856/2023-99 - MÁRCIO FRANCISCO SILVA POMUCENO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024

Processo n° 274795/2023-04 - AGOSTINHO LUCCAS JUNIOR - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024

Processo n° 274758/2023-70 - ELIANA FATIMA DOS SANTOS MESSIAS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024

Processo n° 274752/2023-93 - BRUNO SANTOS TAVORA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024

Processo n° 274648/2023-71 - MICHELE RIBEIRO BRITO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024

Processo n° 274636/2023-92 - RAFAEL MENEZES FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024

Processo n° 274606/2023-21 - JOAO ANTONIO DA SILVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 275127/2023-12 - MI-

NISTÉRIO DA FAZENDA – ALFÂNDEGA DO PORTO DE SANTOS/RFB - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8203600, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 274534/2023-12 - RESIDENCIAL ILHA DE CRETA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8163331, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 274062/2023-25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6762344, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 274041/2023-55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8026164, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 274016/2023-16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8109406, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 273966/2023-51 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7978598, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 273676/2023-71 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Indeferido, uma vez que a guia refere-se a NFS-e com alíquota correta com 3% de ISS.

PROCESSO DIGITAL N° - 272278/2023-83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8198411, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 268707/2023-54 - FALKO COMPANY LTDA. Indeferido, face não apresentação de documentação complementar, a qual subsidiaria precisa análise da Fiscalização da Coplat.

PROCESSO DIGITAL N° - 268079/2023-43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8112555, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 268031/2023-17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS. Indeferido, face não apresentação de documentação complementar, a qual subsidiaria precisa análise da Fiscalização da Coplat.

PROCESSO DIGITAL N° - 267960/2023-91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8103059, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 267947/2023-22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8043666, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 267940/2023-83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS. Indeferido, uma vez que a guia nº 8013716 já está cancelada.

PROCESSO DIGITAL N° - 267918/2023-24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8043666, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 267897/2023-56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS. Indeferido, tendo em vista que a guia nº 8013716 já se encontra cancelada no sistema Giss Online.

PROCESSO DIGITAL N° - 267843/2023-27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7919488, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 267839/2023-50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7919774, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 267838/2023-97 - ENASUL EMPR ESTIV NAG ATLANTICO SUL LTDA. Indeferido, pois a guia nº 8192583 foi substituída pela guia nº 8199751 e recolhida em 31/08.

PROCESSO DIGITAL N° - 267653/2023-91 - DIEGO R SANTANA - Indeferido, pois a guia nº 8157647 foi substituída pela guia nº 8198384 e recolhida em 24/08.

PROCESSO DIGITAL N° - 266037/2023-22 - EDUARDO LUIZ MOTA LTDA - Indeferido, face não apresentação de documentação complementar e necessária à análise da Fiscalização da Coplat.

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo n° 274908/2023-91 - SAMANTHA PEREIRA DE JESUS 25375036860 - Nada a ser atendido. A Empresa já se encontra cadastrada como Simples Nacional. Os avisos 450472/2021, 451085/2022 e 425629/2023 foram lançados com o desconto do Simples Nacional.

Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento

Processo n° 275983/2023-41 - M&V TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Solicitação de Benefício ME/EPP

Processo nº 274738/2023-62 - CENTRO DE TERAPIA E DIAGNOSTICO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

Processo nº 274728/2023-17 - CARNEIRO & POMAR - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. - Indeferido o benefício previsto no art. 105, nota 5, inciso VII, Código Tributário Municipal face à existência de débitos, com base no inciso XII do mesmo artigo.

Processo nº 274473/2023-20 - M.M. RIDELENSKY E MANSUR LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

Processo nº 274461/2023-41 - VANESSA FURLAN SILVINO - ME - Sim, como requer nos termos do

artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

Processo nº 274454/2023-85 - C.S.R. LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

Processo nº 274442/2023-04 - CEL - LOCADORA, TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

Processo nº 274432/2023-42 - S. H. T. ASSESSORIA - SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

Processo nº 274421/2023-26 - MULTI CLINICA SANTA CLARA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

Processo nº 273941/2023-21 - RCC CORRETAGEM DE MERCADORIAS LTD A - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.08.2023

Processos nº 45.441/2023-55 – **Suellen Dias Coalhado Ramos**: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 26.661/2019, mediante o recolhimento da diferença apurada de R$ 57,88 (cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) por DAM; 46.153/2023-36 – **Coordex:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 170.635-8 a partir do exercício de 2011, conforme solicitação da Profisc.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.08.2023

Processos nº 44.528/2023-04 – **Valeria Couto Silva:** Revogamos o despacho de 05.07.21, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa, a partir de 01.01.2015"; 46.673/2023-76 – **Caixa Econômica Federal:** Indeferido o pedido e mantemos a ND/AI nº 1171/2023; 46.674/2023-39 – **Caixa Econômica Federal:** Indeferido o pedido e mantemos a ND/AI nº 1172/2023; 47.352/2023-06 – **Tax Consult Ltda:** Indeferido o pedido e mantemos as ND/AI's 1192/2023, 1193/2023 e 1194/2023; 48.147/2023-12 – **Ana Paula da Silva:** Indeferido, por falta de amparo legal; 49.908/2023-54 – **2ª Vara da Família e Sucessões – Foro de São Vicente:** Assunto solucionado através do ofício nº 126/2023-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.08.2023

Processos nº 43.870/2020-18 – **Fredy da Silva Gonçalves Bento**: Autorizamos o cancelamento do AI nº 1310, conforme manifestação do Defrec. Recorremos ex-offício a JRF; 45.141/2023-11 – **Jorge Antônio Soares Novaes Filho:** Restitua-se a importância de R$ 203,30 (duzentos e três reais e trinta centavos), mediante aplicação L.C. nº 110/93; 47.009/2023-35 – **Maria Helena Soares:** Restitua-se a importância de R$ 196,94 (cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 47.034/2023-82 – **Vera Lúcia Tavares dos Santos:** Restitua-se a importância de R$ 291,44 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93; 47.497/2023-81 – **Keyla de Oliveira Cavalcante Assunção:** Restitua-se a importância de R$ 237,81 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), valor atualizado mediante aplicação da L.C. 110/93; 49.494/2023-63 – **2ª Vara do Trabalho de Cubatão:** Assunto solucionado através do ofício nº 127/2023-Deatri/Sefin; 50.260/2023-50 – **4ª Vara do Foro de Cubatão:** Assunto solucionado através do ofício nº 128/2023-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.08.2023

Processos nº 10.644/2023-76 – **Otto Investimentos e Participações SPE Ltda:** Autorizamos a retificação do DAM 5587/2022 e deferimos a compensação do ITBI pago a maior, conforme manifestação fiscal; 41.204/2023-98 – **Aline Maiane Nunes de Azevedo**: Autorizamos a retificação do DAM nº 4567/2023, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 42.313/2023-69 – **Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S/A:** Autorizamos, de acordo com a manifestação da Sefis-ITBI; 44.111/2023-15 – **João Carlos de Souza:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2024; 46.343/2023-71 – **Ana Paula Ferreira Cavalieri Mascherpa**: Autorizamos a retificação do DAM 5403/2023, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 47.582/2023-58 – **Rosalva Sollimar Franco Pinheiro:** Autorizamos a amortização das IDA's 685/2020 e 747/2020 conforme manifestação da Profisc; 47.912/2023-51 – **Daniella Seba:** Anulamos os débitos referentes as IDA's 31.083/2021 e 22.889/2022; 50.280/2023-67 – **3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho**: Assunto solucionado através do ofício nº 129/2023-DeatriSefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.08.2023

Processos nº 48.193/2023-21 – **Transporte e Comércio Fassina Ltda:** Autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 1365/2023, conforme manifestação da fiscal. Recorremos "ex-offício" a J.R.F.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.08.2023

Processos nº 38.212/2023-48 – **Antônio Carlos**

de Oliveira Leite Rollo: Autorizamos a retificação dos DAM's 3226 e 3227, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.08.2023

Processos nº 49.762/2023-19 – **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região,** 50.637/2023-16 – **Carolina Moretto Alves da Silva:** Sim como requer, a partir do exercício de 2024; 48.316/2023-70 **– Clara Eugenia Fernandes Barrio:** Indeferido por carecer de amparo legal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 282/2023 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº31413, em nome de MARLY GOMES SANTIAGO – CPF nº959.661.709-59, situado à Rua dr. José Franscisco Valença, N° 82, apto. 03 – Itararé – São Vicente/ SP.

Data da lavratura:20/05/2023.

Descrição da infração: A parte relacionada nascida no dia 15/03/1961, residente no endereço Rua dr. José Franscisco Valença, N° 82, apto. 03 – Itararé – São Vicente/ SP. Descartou bituca de cigarro em local público.

Infração: Art. 14 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 14, §1° alínea A da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R$ 255,64 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 283/2023 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº31414, em nome de ANDERSON CLEITO DO PRADO– CPF nº038.473.948-27, situado à Rua Coelho Neto, N° 13, apto. 21 – Marapé – Santos - SP.

Data da lavratura:30/05/2023.

Descrição da infração: A parte relacionada nascida no dia 26/09/1963, residente no endereço Rua Coelho Neto, N° 13, apto. 21 – Marapé – Santos - SP. Descartou bituca de cigarro em local público.

Infração: Art. 14 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 14, §1° alínea A da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R$ 255,64 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 284/2023 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº5114, em nome de WILLIAN VINICIUS DOS SANTOS SEIXAS– CPF nº619.531.023-95, situado à Av. Bernadino de campos, N° 108 - Santos - SP.

Data da lavratura:03/06/2023.

Descrição da infração: A parte relacionada nascida no dia 07/10/2003, residente no endereço Av. Bernadino de campos, N° 108 - Santos - SP. Des-

cartou bituca de cigarro em local público supracitado.

Infração: Art. 14 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 14, §1° alínea A da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R$ 255,64 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 275953/2023-81 - Prejudicado assunto tratado através do PROCESSO 592.878 (PROCESSO DIGITAL Nº 275943/2023-27)

Processo Digital nº 275943/2023-27 - REGINALDO FERREIRA DA SILVA CPF sob o n.º 070.010.778-95, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente LUANA FERREIRA DA SILVA CPF sob o n.º 236.072.588-21 .

Processo Digital nº 275924/2023-82 - Deferido pedido da expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente PAULO RODRIGUES DOS SANTOS CPF sob o n.º 885.542.018-68 .

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS

Processo Digital nº 273735/2023-39. SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A.. 58.180.316/0001-92, IM nº 001.644-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270321/2023-30. SOTREQ S/A. 34.151.100/0008-07, IM nº 192.428-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 264342/2023-25 (581.211) - RAIMUNDA VESTINA DE SOUZA - Indeferido, por possuir débitos e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 264112/2023-75 (580.981) - ALFREDO LUIZ BENVENUTI - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 264032/2023-38 (580.900) - EDITH RAMALHO SARTORI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263982/2023-81 (580.850) - DILMA BUENO DA COSTA LOPES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 263975/2023-16 (580.843) - MARILENE DE ASSIS OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263139/2023-96 (580.016) - NILZE BERNARDES DE TRINDADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263107/2023-08 (579.984) - PORFIRIO DOS SANTOS ROCHA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263088/2023-57 (579.965) - MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA TOLEDO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262890/2023-20 (579.766) - JOSE ALONSO XAVIER - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262829/2023-19 (579.705) - DOUGLAS MARTINS DE SOUZA - Indeferido, por possuir renda mensal superior a seis salários mínimos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 258671/2023-82 (575.540) - ISILDA SACCANI NIEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256259/2023-28 (573.106) - MARIA MAURA DOS SANTOS SILVA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 252833/2023-60 (569.670) - DANIEL RIBEIERO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 244803/2023-43 (562.847) - MAGALI CAMARGO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 236031/2023-67 (554.021) - OLGA

RAMOS MORENO ALINOVE - Indeferido, por não comprovar ser aposentado ou pensionista.

Processo nº 234850/2023-05 (552.833) - RIVALDO SANTANTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 231573/2023-52 (549.510) - ALINE KOCH FRANCO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 225431/2023-83 (543.309) - MARIA ALICE SIEBRE MIRANDA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

275194/2023-00 - 49.084.207 ADEMILSON PEREIRA DIAS - Sim, como MEI, em ponto de referência

275132/2023-44 - 51.955.310 MARIA CRISTINA CAMPOS DE SOUSA - Sim, como MEI, em ponto de referência

275093/2023-94 - C. L. DE SOUZA NUNES REP. COML E PROMOÇÃO DE VENDAS - Sim, como requer, como ponto de referência

275073/2023-87 - ASSOCIACAO EDUARDO FURKINI - Sim, como requer, como ponto de referência

275051/2023-44 - SILMAR R. BATISTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

275030/2023-74 - RAQUEL DE PAULA CARVALHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

260949/2023-08 - FELIPE NEWMANN - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

042.610/2023-12 Verreschi Soluções Ltda. - Indeferido com base na manifestação da fiscalização de ISS e desistência do contribuinte, o qual requereu o cancelamento do pedido.

048.086/2023-11 Multi Clínica Santa Clara Ltda. - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN referentes à ND 1163/2023 em 12 (doze) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 276228/2023-57 - P.D. nº 593168 - MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275232/2023-99 - P.D. nº 592169 - ELISETE ARAUJO ELOI GALLOTTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275171/2023-04 - P.D. nº 592109 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275152/2023-51 - P.D. nº 592090 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274956/2023-33 - P.D. nº 591894 - PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 274763/2023-18 - P.D. nº 591700 - LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/08/2023 a 27/09/2023 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274761/2023-84 - P.D. nº 591698 - BRUNA CORREA CATELLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274727/2023-46 - P.D. nº 591663 - FLAVIA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274582/2023-65 - P.D. nº 591509 - MARIA ANDREA BARROS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274524/2023-69 - P.D. nº 591449 - SIMONE NICOLINI PERES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274519/2023-29 - P.D. nº 591444

- PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274518/2023-66 - P.D. nº 591443 - SONIA DOS SANTOS BOA VISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274517/2023-01 - P.D. nº 591442 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274516/2023-31 - P.D. nº 591441 - ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274515/2023-78 - P.D. nº 591440 - IZABEL CRISTINA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274498/2023-51 - P.D. nº 591422 - CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274299/2023-24 - P.D. nº 591220 - LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274294/2023-19 - P.D. nº 591215 - LEANDRO DOS SANTOS FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274257/2023-84 - P.D. nº 591178 - THAIS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274245/2023-03 - P.D. nº 591166 - PHELIPE DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274182/2023-87 - P.D. nº 591105 - ANDREA DA CONCEICAO DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274136/2023-60 - P.D. nº 591054 - VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274126/2023-14 - P.D. nº 591044 - ERIKA SICILIANI BRUCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274121/2023-92 - P.D. nº 591039 - THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/08/2023 a 27/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274067/2023-49 - P.D. nº 590985 - MARISTELA JARDIM AMBROSIO RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/08/2023 a 11/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273969/2023-40 - P.D. nº 590887 - AMANDA SANTOS GONZAGA BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273869/2023-03 - P.D. nº 590785 - MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273867/2023-70 - P.D. nº 590783 - MATHEUS LUNA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273857/2023-16 - P.D. nº 590773 - CARLOS ROBERTO DE MESSIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273827/2023-55 - P.D. nº 590743 - SUSY MARIA FREITAS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273767/2023-25 - P.D. nº 590683 - CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273581/2023-67 - P.D. nº 590497 - MARIA ANDREA BARROS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273490/2023-11 - P.D. nº 590405 - MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273458/2023-09 - P.D. nº 590373 - MARILIA APARECIDA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273457/2023-38 - P.D. nº 590372 - ANDREA SILVA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273423/2023-16 - P.D. nº 590337 - LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273402/2023-46 - P.D. nº 590313 - RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273274/2023-68 - P.D. nº 590185 - THAIS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273199/2023-44 - P.D. nº 590109 - SIMONE SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273194/2023-21 - P.D. nº 590104 - BARBARA MENDONCA BRASIL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273099/2023-08 - P.D. nº 590009 - GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273091/2023-98 - P.D. nº 590001 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273046/2023-33 - P.D. nº 589956 - MAIARA QUEIROZ VALENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272949/2023-05 - P.D. nº 589856 - ANTONIO LACERDA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272839/2023-07 - P.D. nº 589748 - PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272836/2023-19 - P.D. nº 589745 - LUCIA DE SOUZA MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272434/2023-05 - P.D. nº 589337 - NADEGE DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265127/2023-88 - P.D. nº 581998 - CYNTHIA FELIPE NOSCHESE MAGALHAES VAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255225/2023-71 - P.D. nº 572071 - FERNANDO SOTELO CASTAN - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254896/2023-51 - P.D. nº 571746 - VANESSA SAMPAIO FRIAS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254871/2023-20 - P.D. nº 571721 - INDRA BACIL FUZETTO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254870/2023-67 - P.D. nº 571720 - INDRA BACIL FUZETTO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253740/2023-16 - P.D. nº 570584 - MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252010/2023-06 - P.D. nº 568849 - RENATA MACHADO DOMINGUES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251921/2023-90 - P.D. nº 568758 - AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250874/2023-76 - P.D. nº 567718 - JESSICA CAROLINE DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247562/2023-85 - P.D. nº 565622 - TATIANA RAMIRES FRANQUEIRA NOVOA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247433/2023-32 - P.D. nº 565493 -

STEPHANIE VIEIRA SILVA VICENTE - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245155/2023-61 - P.D. nº 563203 - VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 238458/2023-72 - MARGOT PIRES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 238372/2023-59 - MAURO RODRIGUES FREITAS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 237560/2023-23 - CONSTANTINO SALLES TRIGHETAS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 269523/2023-57 - DIEGO SOUZA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263902/2023-42 - ISRAEL DANILO DE SOUSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252124/2023-57 - PAULA SCHAFER SERRA MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 256268/2023-19 - RAQUEL ARRAIS SERODIO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255906/2023-48 - DANIELA DANTAS CAMPOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255901/2023-24 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 255895/2023-23 (#572.739).

Processo nº 255895/2023-23 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255838/2023-90 - TAINA MARQUES DE LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255786/2023-98 - MAURA REGINA CASELLA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255539/2023-19 - VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255466/2023-47 - SILVIA CRISTINA RODRIGUES AUGUSTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255463/2023-59 - EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255391/2023-40 - SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 214445/2023-26 - ELISETE ARAUJO ELOI GALLOTTI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 213908/2023-97 - REGIS FRANCO GUIMARAES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 211823/2023-65 - MATHEUS ESTEVES DA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209919/2023-08 - ANGELICA IRAHA CARDOSO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209530/2023-54 - DRIADE MAIA SOARES VENANCIO VERISSIMO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209527/2023-40 - FABIO MOURA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202826/2023-62 - MARA CRISTINA TOMAS DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202045/2023-41 - RENATA ANACLETO TOLOI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 201949/2023-77 - FABIANA TAVARES DA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 201931/2023-10 - CRISTINA DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para con-

versão em Pecúnia.

Processo nº 200728/2023-72 - CLAUDIA BENEDITO CARRASCO PALUDETO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 200640/2023-23 - WASHINGTON MIRANDA DA CRUZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Agosto/2023,** encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 01 de Setembro de 2023.

MARIANA FORTI CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – **SEEC/SEFIN**, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **Agosto de 2023,** encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 01 de Setembro de 2023.

MARIANA FORTI CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO,** registro **23.717-2,** lotado na **SEDUC,** para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h);

E-mail: *secop1@santos.sp.gov.br* .

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
SECOP I/CCP/DEGEPAT/SEFIN

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor FÁBIO MARTINS, registro 27.907-5, lotado na SEDUC, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop1@santos.sp.gov.br

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
SECOP I/CCP/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13058/2023
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13058/2023** – processo nº 48414/2023-99, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) sanitários químicos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino que serão utilizados aos domingos por expositores da Feira de Produtos Usados e Reciclados – FEPUR, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **20/09/2023** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **20/09/2023** às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/09/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de setembro de 2.023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.074/2023 – Processo nº 55.167/2022-51,** que tem como objeto a aquisição de lousa interativa, a ser utilizada pela Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste - SERFIS/ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde - SM, à empresa:

LOTE 01- 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA, no valor total de **R$ 2.621,63 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).**

- Valor total da despesa: R$ 2.621,63 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Santos, 05 de setembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.079/2023 – Processo nº 34.869/2023-91,** que tem como objeto a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa de Qualificação de Jovens "Novo Rumo" - Programa Novo Rumo, nos termos da Lei Municipal nº 2988 de 16/05/2014 regulamentada pelo Decreto nº 6866 de 29/07/2014, coordenado pelo Departamento de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, à empresa:

LOTE 01- BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, no valor total de **R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).**

- Valor total da despesa: R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Santos, 05 de setembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.078/2023, Processo nº 35.807/2023-79,** que tem como objeto a sele-

ção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de licenças de software Autodesk AutoCAD AEC na plataforma para Windows, para atender às necessidades especificas de planejamento, engenharia, arquitetura e projetos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santos**,** conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. ESTIMADA ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.1.	**Licença de Software** AutoCAD AEC Architecture Engineering Construction Collection IC Commercial Single-user 3-years Subscription New WIN (36 meses)	**Pç.**	100	33.840,00	3.384.000,00

Valor total estimado do lote 01: R$ 3.384.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Valor total estimado da despesa: R$ 3.384.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Santos, 05 de setembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRA – COMLIC – IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.080/2023, Processo nº 35.810/2023-83,** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de baterias seladas para nobreaks para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos**,** conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LUIZ A. GIARDIN JUNIOR

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. EST. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.1	Bateria selada para nobreak com as seguintes características mínimas: • Bateria de chumbo-ácido selada tecnologia VRLA (Valve Regulated Lead Acid – Bateria Chumbo-Ácido regulada por Válvula) que utilizam tecnologia AGM, em que o eletrólito é retido por absorção nos separadores de microfibra de vidro, para funcionamento estacionário (fabricadas especificamente para utilização em sistemas no-break); • Capacidade 12V com **7A/h** -20h até 1.75V(-Tensão Final) p/ célula a 25°C; • Terminal: Faston Macho F2- 6.3mm; • com princípio de funcionamento através de recombinação de gases, absolutamente livres de manutenção e baixa emanação de gases; • As baterias deverão ser seladas não necessitando de adição de água em seu interior e nem a verificação periódica da densidade do eletrólito, durante toda a vida útil da bateria; • A bateria deverá possuir baixa emissão de gases devido ao processo de recombinação de até 99% dos gases em seu interior, não havendo, portanto, perda para o meio externo. Deverá possuir válvula de segurança que se abre por efeito de pressão interna quando ocorre a geração de uma quantidade excessiva de gás decorrente de sobrecarga e é projetada para impedir a entrada de ar do ambiente no interior da bateria; • Deverão possuir material retardador de chama; • O vaso e a tampa da bateria deverão ser compostos por ABS de elevada resistência ao ácido sulfúrico, grande durabilidade, e projetadas para oferecer completa vedação, evitando qualquer vazamento de eletrólito e gás; • As baterias deverão ser novas, sem uso anterior e dentro do prazo de validade, garantia de 12 meses	PÇ	180	PIONEIRO/T12--7F2SEG	90,27	16.248,60

Valor total estimado do lote 01: R$ 16.248,60 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da despesa: : R$ 16.248,60 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Santos, 05 de setembro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRA – COMLIC – IV

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
18.127-1	WAGNER ROBERTO DE TOLEDO	SEMES	18/09/2023	11H00

ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Os servidores que possuem acúmulo de cargo poderão solicitar o período (manhã ou tarde), para a realização dos exames laboratoriais e clínicos, exceto sangue.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: **cronogramasemed@santos.sp.gov.br**

REGISTRO	NOME	CARGO
36.935-5	SAMANTHA TEIXEIRA GROTTONE	MEDICO

37.163-3	ANA VIRGINIA PINHEIRO TABARELLI	FARMACEUTICO
37.176-5	KATIA SIMONE ANDREOTTI	ENFERMEIRO
37.203-7	CARLA THAMIRES DE SOUSA MARQUES	ENFERMEIRO
37.421-5	MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA	PROF. ADJUNTO II
37.424-9	MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA	PROF. ADJUNTO II
37.426-4	KATIA REGINA KANACHIRO	PROF. ADJUNTO II
37.430-6	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF. ADJUNTO II
37.436-3	MARCIA REGINA FERREIRA	PROF. ADJUNTO II
37.446-2	KELBER DE MOURA GAZZANI	PROF. ADJUNTO II
37.450-4	LINCOLN RANIERE PORTO SCHWINGEL	PROF. ADJUNTO II
37.466-0	FLAVIA MARIA MERIDA RAMONEDA	PROF. ADJUNTO II
37.482-7	BRUNA ILCO KATZOR SPINASSI	PROF. ADJUNTO I

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o sr. Paulo Marcos Barone ,RG n° 24.208.131-9 a comparecer, em até 10 dias úteis, à Coordenadoria de Museus e Galerias (Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – térreo / Vila Mathias) , no horário das 9h às 12h ou das 14h às 17h para retirar a credencial de expositor e cópia do regulamento da Feira de Antiguidades. O não comparecimento caracterizará desistência da inscrição para a vaga.

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Processos Administrativos nº 5702/2023-21 e 5705/2023-10

Comunicamos ao responsável técnico nos processos acima referidos, o engenheiro Rodrigo Pereira Lima, a necessidade do atendimento às complementações ao projeto de publicidade apresentado, conforme e-mail enviado no dia 30 de junho de 2023, após videoconferência realizada com a senhora Gisele Silva do Grupo SP CONSULT, reforçado em e-mail do dia 07 de agosto de 2023. Solicitamos um posicionamento pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br, no prazo de 10 dias uteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por falta de elementos para análise e desinteresse. Santos, 04 de setembro de 2023.

ARQUITETO RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 267985/2023-11 - VALERIA MACEDO MESQUITA FREITAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 265052/2023-81 - LUCAS FERREIRA DA SILVA FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 251848/2023-00 - HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

Processo n.° 037808/2023-11 - AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A. Compareça o interessado. O interessado deverá comparecer munido de documento oficial de identidade, à Rua Dom Pedro II, n.° 25 - 6° andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão de uso e ocupação do solo da área continental n.° 015_2023.

Processo nº 044513/2023-29 – RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS CALIXTRATO. Compareça o interessado. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão de uso e ocupação do solo da área continental nº 013_2023 .

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – CG - PPPS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRE-

SENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA QUE SUBSIDIEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO, EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTOS – JAIME RODRIGUES ESTRELA JR

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas de Santos – CG - PPPS, no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER, que receberá estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e modelagem jurídica que subsidiem a concessão dos serviços de utilidade pública, exploração do espaço, execução de obras e melhorias do Terminal Rodoviário de Santos Jaime Rodrigues Estrela Jr e dá outras providências.

CAPÍTULO I - OBJETO

O presente edital tem por objeto o recebimento de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, urbanística e de engenharia e arquitetura que subsidiem a Administração Pública Municipal na estruturação de contrato de concessão dos serviços de utilidade pública, exploração comercial do espaço, execução de obras e melhorias no Terminal Rodoviário de Santos Jaime Rodrigues Estrela Jr, por pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993; Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015; Lei Municipal nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015 e demais normas que regem a matéria, regulando-se pelo disposto no presente EDITAL, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES GERAIS E PREMISSAS

2.1. Os interessados deverão observar, além do estabelecido neste edital de chamamento público e anexos, os parâmetros e premissas inerentes ao objeto, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Santos por ocasião da publicação do Termo de Autorização mencionado no Capítulo VI deste edital.

2.2 O estudo técnico deverá considerar as regulamentações e legislações vigentes.

CAPÍTULO III – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Serão consideradas elegíveis quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que atendam aos requisitos constantes deste edital.

3.2. Nos termos da Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.066, de 18 de março de 2015, o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI será aberta mediante chamamento público, a ser promovido pela administração municipal.

CAPÍTULO IV – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar, nos termos previstos no Capítulo V deste edital, o requerimento de autorização devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo III, acompanhado dos seguintes documentos:

4.1.1 QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Cargo, profissão, ramo de atividade, endereço físico e eletrônico, telefone;

Contrato ou estatuto social, com a última alteração, quando aplicável.

4.1.2. DEMONSTRAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOS INTERESSADOS (DA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA E DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA)

COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA DA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA: por meio de atestados técnicos, demonstrando experiência dos envolvidos na elaboração dos estudos, elementos técnicos e materiais de apoio propostos neste chamamento:

Certidão de Registro ou inscrição do proponente (pessoa física ou jurídica), válida, nas seguintes entidades profissionais (CREA, CAU, CRA, Corecon, OAB ou outra, quando couber), aderentes aos serviços com características equivalentes ao objeto deste Chamamento;

Realização de estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e modelagem jurídica para projetos de concessão privada de serviços públicos relacionados a movimentação de passageiros em terminais, comprovando que foram utilizados em processo de concessão por parte do poder público (p.ex.: audiência pública ou edital de concessão);

Experiência na realização de estudos e/ou planos municipais/estaduais/nacionais de mobilidade urbana e/ou transporte de passageiros;

No caso de pessoa jurídica acresce a comprovação de qualificação e capacidade técnica do Coordenador Geral e certidão de Registro ou inscrição do profissional designado como Coordenador Geral como mencionado no “i”.

4.1.3. PROVA DE REGULARIDADE COM TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS:

Deverão constar os documentos referentes a habilitação jurídica e fiscal da empresa ou pessoa física:

Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do Ministério da Fazenda;

Certidões Negativas (para pessoa jurídica):

Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional e à Dívida Ativa da União, mediante apresentação de certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), certificando que não constam pendências relativas a créditos tributários administrados pela RFB e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.1.4. Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo dos estudos técnicos similares aos solicitados, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos;

4.1.5 Indicação de valor de ressarcimento pretendido, mantidas as limitações do Decreto Federal nº 8.428 de 2 de abril de 2015;

4.1.6. Termo de cessão à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos selecionados, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital;

4.1.7. Demonstração da experiência do interessado e da equipe mínima na realização de projetos, levantamentos, investigações ou estudos técnicos similares aos solicitados, conforme descrito:

4.1.7.1. O interessado deverá apresentar equipe mínima para a execução das atividades previstas neste chamamento:

Coordenador do Estudo, com experiência na coordenação de concessão privada de serviços públicos envolvendo operação de terminais de movimentação de passageiros;

Especialista jurídico, com experiência na elaboração de análises legais e modelagem jurídica para concessão privada de serviços públicos;

Especialista em estudo de viabilidade econômica e financeira, com experiência na elaboração de análises econômicas e financeiras para concessão privada de serviços públicos;

Especialista em mobilidade urbana, com experiência na elaboração de Planos Diretores de Mobilidade Urbana.

4.1.7.2. A equipe mínima indicada deverá ser apresentada com as seguintes documentações acompanhando:

Diploma de graduação ou certidão profissional válida de órgão de classe, quando couber;

Declaração de autorização de participação no estudo; e

Atestado técnico onde conste a participação do profissional na elaboração/execução dos serviços indicados.

4.1.8. A demonstração de experiência a que se refere o item 4.1.7. consistirá na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados ao interessado.

4.1.9. Os documentos deverão ser entregues no original ou em cópia autenticada.

CAPÍTULO V – DA ENTREGA

5.1. Os requerimentos deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS e entregues na Secretaria de Governo, no Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/n°, 1º andar, Centro, Santos - SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 10h às 12h30 ou das 14h às 16h30 até a data 16 de outubro de 2023.

5.2. Na etiqueta do envelope, deverá estar descrito "Chamamento Público nº 01/2023" – CG - PPPS e constar a razão social do requerente.

5.3. Os requerimentos de autorização entregues fora do prazo serão devolvidos aos interessados, após o devido registro em processo.

CAPÍTULO VI – DA AUTORIZAÇÃO

6.1. O Termo de Autorização reproduzirá as condições estabelecidas neste Edital, podendo a vir a especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas e aos prazos intermediários.

6.2. A AUTORIZAÇÃO:

6.2.1. Será conferida sem exclusividade.

6.2.2. Não gerará direito de preferência no processo licitatório do empreendimento.

6.2.3. Não obrigará o Poder Público a realizar licitação;

6.2.4. Não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

6.2.5. Será pessoal e intransferível, não cabendo a formação de consórcio;

6.2.6. Será divulgada pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS por meio de publicação no Diário Oficial de Santos.

6.3. A autorização para a realização de estudos técnicos não implica, em hipótese alguma, responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santos perante terceiros, pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

CAPÍTULO VII – COMPOSIÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS

7.1. Os estudos técnicos de que trata o presente Chamamento Público tem por objetivo estruturar os diferentes aspectos relacionados à concessão do Terminal Rodoviário de Santos, observados os seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. PRODUTO 01 – PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADES:

Plano de Trabalho: cronograma, produtos, reuniões com a Contratante e indicação dos trabalhos em campo;

Primeira reunião de trabalho com a Contratante para alinhamento e expectativas.

Prazo: 10 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

7.1.2. PRODUTO 02 – LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO GERAL DA RODOVIÁRIA

ATIVIDADES:

Identificação e caracterização da oferta de serviços diversos (públicos e/ou privados) dentro do local e de seu entorno imediato;

Caracterização das atividades comerciais estabelecidas e seu regime legal e econômico;

Levantamento das autorizações e licenças de operação emitidas por órgãos públicos;

Levantamento e organização dos dados sobre projetos, reformas e/ou manutenções recentes ou intervenções mais sérias nas estruturas do Terminal Rodoviário de Santos;

Levantamento das condições de oferta e funcionamento da estrutura física, identificando o estado da rede elétrica e hidráulica, dos sanitários, das áreas de apoio administrativo, dos espaços comuns, das plataformas de embarque, das áreas de embarque e desembarque de passageiros, entre outras estruturas.

Prazo: 30 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

7.1.3. PRODUTO 03 – ESTUDO DE MERCADO E LEVANTAMENTOS URBANÍSTICOS

ATIVIDADES:

Estudo de mercado

Coleta de dados oficiais junto a órgãos públicos e com as empresas de transporte de passageiros que operam no terminal, verificando e analisando os fluxos de veículos e passageiros que circulam no local;

Estruturar as informações quanto as segmentações, linhas, sazonalidades e variabilidades históricas;

Avaliar conexões e integrações de transporte de passageiros atuais, e possibilidades futuras;

Desenvolver dois cenários quanto as possibilidades futuras de fluxo de veículos, ônibus e passageiros, correlacionando com as variáveis adotados comumente no setor;

Efetuar projeções em relação aos fatores observados nos itens anteriores, fornecendo informações para a tomada de decisão e o uso nos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Possibilidades de Requalificação Urbana do Entorno da Rodoviária

Organizar sob mapas e análises técnicas atualizadas, o entendimento que a localização do Terminal Rodoviário de Santos, posicionado entre os principais eixos de transporte e mobilidade de Santos, bem como sua proximidade com diversos equipamentos públicos de relevante interesse turístico, histórico, cultural e urbano, é elemento de destaque nos processos de requalificação urbana do Centro de Santos;

Efetuar a análise dos potenciais benefícios e efeitos (tanto diretos quanto indiretos) que os novos investimentos no Terminal Rodoviário poderão refletir na requalificação urbana do entorno imediato e ampliado;

Analisar as potencialidades de integração da concessão e melhorias do Terminal Rodoviário com outros equipamentos públicos do entorno imediato e ampliado, quanto inserções nas modelagens econômica e da concessão, buscando a otimização dos recursos e esforço público

Prazo: 60 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

7.1.4. PRODUTO 04 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA E PROJETO CONCEITUAL DE MELHORIAS

ATIVIDADES:

PROJETO CONCEITUAL DE MELHORIAS

Indicação, na forma de anteprojeto ou projeto conceitual, das melhorias, alterações de layout e outras intervenções que se façam necessárias para o adequado atendimento ao público;

Deverá estar acompanhado de desenhos técnicos em escala compatível, memorial descritivo das intervenções e orçamentos que embasem as melhorias necessárias.

Avaliar os resultados obtidos com o Produto 3, destacadamente quanto as Possibilidades de Requalificação Urbana do Entorno do Terminal Rodoviário, identificando as sinergias potenciais existentes, permitindo a análise econômica e legal da integração.

Identificar outras possibilidades de concessão e/ou requalificação urbano que poderão ser consideradas e possivelmente integradas

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

Organizar os trabalhos em cenários de possibilidade de modelagem da concessão, seja exclusivamente para o Terminal Rodoviário ou para a integração com outros próprios públicos.

Elaborar o Plano de Investimentos (Capex);

Organizar o Custo de Operação e Manutenção (Opex);

Estimar a Demanda e Receita necessária (receita operacional e não operacional);

Definir o Fluxo de Caixa Descontado (do Projeto);

Desenvolver os Indicadores da modelagem econômico-financeira:

VPL - valor presente líquido;

TIR – taxa interna de retorno ou taxa interna de rentabilidade;

Payback - período de retorno do investimento

Definição da estrutura básica de garantias.

Prazo: 90 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

7.1.5. PRODUTO 05 – INTEGRAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E DEFINIÇÃO DA MODELAGEM DE CONTRATAÇÃO

ATIVIDADES:

Embasamento Legal – Estudo de questões jurídicas pertinentes;

Modelagem jurídica de concessão;

Aspectos das Garantias Contratuais;

Análise dos Riscos do Projeto:

Riscos de execução dos investimentos

Riscos de prestação de serviços e de responsabilidade civil

Riscos Jurídicos

Riscos Econômico-financeiros

Estratégias para a mitigação e gerenciamento dos riscos

Prazo: 110 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

7.1.6. PRODUTO 06 – ARRANJO JURÍDICO – INSTITUCIONAL DA CONCESSÃO

ATIVIDADES:

Consolidação da Modelagem de Contratação

Definição dos critérios de licitação e regulamentos

Elementos técnicos para a minuta de edital e anexos

Definição dos critérios de pagamento ao concessionário

Definição dos parâmetros de análise de desempenho

Apresentação dos estudos em Audiência Pública

Atendimento de dúvidas e esclarecimentos

Acompanhamento do processo de licitação

Prazo: 180 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

7.2. Durante a elaboração dos estudos técnicos, as pessoas autorizadas poderão requerer informações ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS, as quais deverão ser repassadas, sempre que disponíveis, a todas as pessoas autorizadas.

7.3. Conforme indicado pela Súmula 24 do TCE-SP, deverá ser observada como parcela de maior relevância para comprovação de capacidade técnico operacional dos interessados, os seguintes itens:

Efetuar estudo de viabilidade de mercado

Projeção das receitas;

Projeção dos custos operacionais e administrativos e as estimativas de investimentos e custos operacionais;

Fluxos de caixa do Projeto e do Acionista;

Cálculo da taxa interna de retorno do Projeto e do Acionista;

Modelagem jurídica da concessão

Definição dos critérios de licitação e regulamentos

Elementos Técnicos para a minuta de edital e anexos

CAPÍTULO VIII – VALORES DE RESSARCIMENTO

8.1. A realização, ou não, de qualquer certame licitatório ligado ao objeto deste edital pautar-se-á em razões de conveniência, oportunidade e delegação a serem examinadas pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS, não gerando direito adquirido à realização do certame licitatório para quem for autorizado.

8.2. O valor nominal máximo para eventual ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos:

I - Será fundamentado em prévia justificativa técnica, que poderá basear-se na complexidade dos estudos ou na elaboração de estudos similares; e

II - Não ultrapassará, em seu conjunto, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado previamente pela administração pública para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou, para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.

CAPÍTULO IX – DA EXTINÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

9.1. A autorização poderá ser:

9.1.1. Cassada, em caso de descumprimento dos Termos de Autorização, inclusive dos prazos fixados neste Edital, e de não observação da legislação aplicável e anexos;

9.1.2. Revogada, em caso de:

9.1.2.1. Perda de interesse da administração pública na concessão;

9.1.2.2. Desistência por parte da pessoa autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo,

mediante comunicação por escrito ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS;

9.1.3. Anulada, em caso de vício no procedimento ou por outros motivos previstos na legislação;

9.1.4. Tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos estudos técnicos.

9.2. A notificação da cassação, revogação ou anulação da autorização será efetuada por escrito, mediante correspondência com aviso de recebimento da notificação, a pessoa autorizada.

9.3. No caso de descumprimento dos Termos da Autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

9.4. Autorizações extintas não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos estudos técnicos.

9.5. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação tratada no item 9.2, os documentos eventualmente encaminhados ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

CAPÍTULO X - DA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

10.1. Após a publicação da autorização, o interessado deverá apresentar, em prazo de 10 dias, um Plano de Trabalho contendo cronograma, informações necessárias que estejam sob domínio da Prefeitura Municipal e o modo de condução dos trabalhos.

10.2. O prazo final para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da publicação do Termo de Autorização.

10.3. O prazo definido no item 10.2. poderá ser prorrogado, a critério do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS, mediante fundamentação.

10.4. Os estudos técnicos deverão ser entregues em uma via física e uma via eletrônica, incluindo todos os memorais e planilhas de cálculo que os embasem, inclusive com as fórmulas e parâmetros utilizados, de forma a permitir a reprodução dos resultados pela Prefeitura Municipal de Santos.

10.5. Nenhum relatório ou documento poderá revelar fatos protegidos pelo sigilo bancário, nem segredos de indústria ou comércio. Se, para fundamentar os estudos técnicos, a pessoa autorizada utilizar-se de fatos sigilosos ou segredos de indústria ou comércio, estes deverão figurar em apenso, materialmente separados dos demais documentos, com expressa indicação de seu caráter sigiloso.

10.6. Não há garantia de que os estudos técnicos realizados serão selecionados e utilizados pela Prefeitura Municipal de Santos.

10.6.1. Havendo mais de um estudo apresentado, o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS efetuará avaliação técnica e atribuição da respectiva pontuação para a indicação do conteúdo que melhor atenderá as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Santos, efetuando a publicação do estudo melhor pontuado.

10.7. Os estudos técnicos deverão ser entregues nos prazos previstos neste Edital e Anexos, na Secretaria Municipal de Governo, situada no Palácio José Bonifácio, à Praça Mauá s/n° - 1º andar.

10.8. A critério do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS, os autores dos estudos técnicos selecionados deverão prestar esclarecimentos sobre os mesmos, inclusive procedendo a sua revisão e aprimoramento.

CAPÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

11.1. A avaliação e a seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão efetuados pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS, que considerará os critérios de análise dos estudos técnicos detalhado do Anexo I.

11.2. O levantamento, investigação ou estudo técnico selecionado não vincula a Prefeitura Municipal de Santos, cabendo aos seus órgãos internos a análise quanto a consistência e suficiência daquilo que foi entregue.

11.3. Havendo rejeição do levantamento, investigação ou estudo técnico selecionado, ainda que haja licitação para contratação do empreendimento, não haverá ressarcimento pelas despesas efetuadas.

11.4. O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS, poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação do levantamento, investigação ou estudo técnico, caso necessite-se de detalhamentos ou correções, que deverão estar expressamente indicados no ato da reabertura de prazo.

11.5. Concluída a análise do levantamento, investigação ou estudo técnico, haverá a indicação dos valores para eventual ressarcimento, que deverá considerar o atendimento ao escopo definido neste edital.

11.6. O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS divulgará o resultado do procedimento por meio de publicação no Diário Oficial de Santos, em seu endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br/diariooficial

11.7. Da decisão do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG -

PPPS relativa à seleção e avaliação do levantamento, investigação ou estudo técnico, são cabíveis recursos administrativos, na forma do capítulo XII do presente edital.

11.8. O valor estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santos poderá ser rejeitado pelo autorizado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não retirados em até 15 dias contados da data da rejeição.

11.9. O valor estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santos deverá ser aceito por escrito, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.

11.10. Os valores relativos aos estudos serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor do chamamento, desde que efetivamente utilizados no certame.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A decisão do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS será publicada no Diário Oficial de Santos (www.santos.sp.gov.br/diariooficial) e dela caberá recurso a ser interposto em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação.

12.2. O recurso deverá ser enviado aos cuidados do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS no endereço eletrônico terminalrodoviario@santos.sp.gov.br

12.3. Interposto o recurso, o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS deverá cientificar os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem eventuais alegações.

12.4. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo ou caso não atenda as disposições deste edital.

12.5. O julgamento do recurso será realizado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Administração Municipal de Santos poderá, a qualquer tempo, mediante decisão devidamente fundamentada, revogar o presente Edital e os atos dele decorrente, no todo ou em parte, ou anulá-los por vício de legalidade, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico terminalrodoviario@santos.sp.gov.br.

14.3. O levantamento, investigação ou estudo técnico selecionado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS deverá ser mantido atualizado, inclusive em razão de superveniência de novas premissas para a concessão e de alteração na legislação e na regulamentação vigentes, até a data de publicação do edital de licitação referente à concessão do Terminal Rodoviário de Santos mencionado no capítulo I deste edital, sem que tal atualização implique solicitação de complementação dos valores de ressarcimento já indicados na entrega dos produtos.

Santos, 05 de setembro de 2023.

FÁBIO FERRAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SANTOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O escopo dos trabalhos deverá seguir, minimamente:

Produto 01 – Plano de trabalho
Atividades:
Plano de Trabalho: cronograma, produtos, reuniões com a Contratante e indicação dos trabalhos em campo.
Primeira reunião de trabalho com a Contratante para alinhamento e expectativas.
Prazo: 10 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

Produto 02 – Levantamento e Diagnóstico Geral do Terminal Rodoviário
Atividades:
Identificação e caracterização da oferta de serviços diversos (públicos e/ou privados) dentro do site e de seu entorno imediato;
Caracterização das atividades comerciais estabelecidas e seu regime legal e econômico;
Levantamento das autorizações e licenças de operação emitidas por órgãos públicos;
Levantamento e organização dos dados sobre projetos, reformas e/ou manutenções recentes ou intervenções mais sérias nas estruturas do Terminal Rodoviário;
Levantamento das condições de oferta e funcionamento da estrutura física, identificando o estado da rede elétrica e hidráulica, dos sanitários, das áreas de apoio administrativo, dos espaços comuns, das plataformas de embarque, das áreas de embarque e desembarque de passageiros, entre outras estruturas.

Prazo: 30 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

Produto 03 – Estudo de Mercado e Análises Urbanísticas
Atividades:

Estudo de mercado

Coleta de dados oficiais junto a órgãos públicos e com as empresas de transporte de passageiros que operam no terminal, verificando e analisando os fluxos de veículos e passageiros que circulam no local;

Estruturar as informações quanto as segmentações, linhas, sazonalidades e variabilidades históricas;

Avaliar conexões e integrações de transporte de passageiros atuais, e possibilidades futuras;

Desenvolver dois cenários quanto as possibilidades futuras de fluxo de veículos, ônibus e passageiros, correlacionando com as variáveis adotados comumente no setor;

Efetuar projeções em relação às sublocações e aos fatores observados nos itens anteriores, fornecendo informações para a tomada de decisão e o uso nos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Possibilidades de Requalificação Urbana do Entorno do Terminal Rodoviário

Organizar sob mapas e análises técnicas atualizadas, o entendimento que a localização do Terminal Rodoviário, posicionado entre os principais eixos de transporte e mobilidade de Santos, bem como sua proximidade com diversos equipamentos públicos de relevante interesse turístico, histórico, cultural e urbano, é elemento de destaque nos processos de requalificação urbana do Centro de Santos;

Efetuar a análise dos potenciais benefícios e efeitos (tanto diretos quanto indiretos) que os novos investimentos no Terminal Rodoviário poderão refletir na requalificação urbana do entorno imediato e ampliado;

Analisar as potencialidades de integração da concessão e melhorias do Terminal Rodoviário com outros equipamentos públicos do entorno imediato e ampliado, quanto inserções nas modelagens econômica e da concessão, buscando a otimização dos recursos e esforço público

Prazo: 60 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

Produto 04 – Estudo de Viabilidade Econômico Financeira e Projeto Conceitual de Melhorias

Atividades:

Projeto Conceitual de Melhorias

Indicação, na forma de anteprojeto ou projeto conceitual, das melhorias, alterações de layout e outras intervenções que se façam necessárias para o adequado atendimento ao público;

Deverá estar acompanhado de desenhos técnicos em escala compatível, memorial descritivo das intervenções e orçamentos que embasem as melhorias necessárias.

Avaliar os resultados obtidos com o Produto 3, destacadamente quanto as Possibilidades de Requalificação Urbana do Entorno do Terminal Rodoviário, identificando as sinergias potenciais existentes, permitindo a análise econômica e legal da integração.

Identificar outras possibilidades de concessão e/ou requalificação urbano que poderão ser consideradas e possivelmente integradas

Estudo de Viabilidade Econômico Financeira

Organizar os trabalhos em cenários de possibilidade de modelagem da concessão, seja exclusivamente para o Terminal Rodoviário ou para a integração com outros próprios públicos.

Elaborar o Plano de Investimentos (Capex);

Organizar o Custo de Operação e Manutenção (Opex);

Estimar a Demanda e Receita necessária (receita operacional e não operacional);

Definir o Fluxo de Caixa Descontado (do Projeto);

Desenvolver os Indicadores da modelagem econômico-financeira:

VPL - valor presente líquido;

TIR – taxa interna de retorno ou taxa interna de rentabilidade;

Payback - período de retorno do investimento

Definição da estrutura básica de garantias.

Prazo: 90 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

Produto 05 – Integração dos Estudos de Viabilidade e Definição da Modelagem de Contratação

Atividades:

Embasamento Legal – Estudo de questões jurídicas pertinentes;

Modelagem jurídica de concessão;

Aspectos das Garantias Contratuais;

Análise dos Riscos do Projeto:

Riscos de execução dos investimentos

Riscos de prestação de serviços e de responsabilidade civil

Riscos Jurídicos

Riscos Econômico-financeiros

Estratégias para a mitigação e gerenciamento dos riscos

Prazo: 120 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.

Produto 06 – Arranjo Jurídico – Institucional da Concessão

Atividades:

Consolidação da Modelagem de Contratação

Definição dos critérios de licitação e regulamentos

Elementos técnicos para a minuta de edital e anexos

Definição dos critérios de pagamento ao concessionário

Definição dos parâmetros de análise de desempenho

Apresentação dos estudos em Audiência Pública
Atendimento de dúvidas e esclarecimentos
Acompanhamento do processo de licitação
Prazo: 180 dias a partir da publicação do Termo de Autorização.ffl

ANEXO II - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

TÓPICOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação e a seleção dos estudos técnicos preparatórios à concessão do TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTOS supracitados seguirão roteiro dividido em três etapas:

Etapa 1 - Verificação se os estudos apresentados pelas empresas autorizadas atendem aos requisitos constantes no Edital de Chamamento Público n° 01/2023 – CG - PPPS

1.2. Nota Técnica 01 – Apresentação dos estudos técnicos por parte da(s) empresa(s) autorizada(s) ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS no prazo limite de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação dos resultados das empresas autorizadas sob o Edital de Chamamento Público n° 01/2023 – CG – PPPS.

Pontuação:
Entrega no prazo: 20 pontos.
Entrega fora do prazo: 0 ponto.

Nota Técnica 02 - Apresentação dos 6 (seis) grupos de produtos, conforme previsto no Capítulo VII deste Edital de Chamamento Público n° 01/2023 – CG – PPPS, por parte da(s) empresa(s) autorizada(s) ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS, sendo esses: (i) plano de trabalho; (ii) levantamento e diagnóstico geral da Rodoviária; (iii) estudo de mercado e levantamentos urbanísticos; (iv) estudo de viabilidade econômico financeira e projeto conceitual de melhorias; (v) integração dos estudos de viabilidade e definição da modelagem de contratação; (vi) arranjo jurídico – institucional da concessão.

Pontuação:
Para cada grupo de produto entregue: 5 pontos para cada grupo de produto entregue.

Etapa 2: Avaliação qualitativa sobre os grupos de produtos encaminhados para a Concessão do Terminal Rodoviário de Santos.

A avaliação qualitativa consistirá na verificação de atendimento dos grupos de produtos aos requisitos:

Item A: A consistência e a coerência das informações que subsidiaram a realização dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos.

Item B: A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, as melhores práticas, metodologias e soluções aplicadas ao objeto dos estudos.

Item C: A compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

Item D: A demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.

Item E: O impacto econômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.

Nota Técnica 03 – Notas dos requisitos

Requisitos	Notas dos Requisitos (Entre 0 até 20)
Item A: A consistência e a coerência	
Item B: A adoção das melhores técnicas de elaboração	
Item C: A compatibilidade com a legislação aplicável	
Item D: A demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento	
Item E: O impacto econômico da proposta para o empreendimento	
TOTAL DA NOTA TÉCNICA 03 (Soma dos itens A+B+C+D+E)	

Pontuação:

A pontuação para cada item dos requisitos será atribuída de acordo com os seguintes critérios de qualificação, na avaliação dos documentos e informações apresentadas:

a) INACEITÁVEL – Nota Parcial = 0 (zero): nesta qualificação será enquadrada a Proponente cujo item de avaliação: (i) não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas; (ii) apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; ou (iii) apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas no Edital;

b) INADEQUADO – Nota Parcial = 5 (cinco): nesta qualificação será enquadrada a Proponente cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da Propo-

nente não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG – PPPS quanto à qualidade dos estudos apresentados;

c) REGULAR – Nota Parcial = 10 (dez): serão enquadrados nesta qualificação os itens de avaliação para os quais a Proponente apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, no Edital, mas não apresentou proposições ou organização no sentido de ampliar o conhecimento já estabelecido dos problemas, que apontem para melhorias em relação às condições mínimas exigidas para a execução dos serviços objeto do Edital; em resumo, serão qualificados como Regulares os itens de avaliação da Proposta que apenas atendam integralmente às condições mínimas estabelecidas;

d) BOM – Nota Parcial = 15 (quinze): nesta qualificação será enquadrada a Proponente cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições mínimas requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, mostrando, no entanto, conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido pelo Edital;

e) EXCELENTE – Nota Parcial = 20 (vinte): nesta qualificação será enquadrada a Proponente cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privados de Santos – CG - PPPS em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no seu Termo de Referência, mostrando além do profundo conhecimento dos aspectos relevantes, das etapas construtivas, dos problemas para sua implantação e dos aspectos ambientais, inovações de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes.

NOTA FINAL

A Nota Final consistirá na somatória simples das Notas Técnicas:

Nota Final (NT): Nota Técnica 01 + Nota Técnica 02 + Nota Técnica 03.

A seleção do estudo técnico preparatório à concessão do Terminal Rodoviário de Santos se dará pela proposta que somar o maior número de pontos.

ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS - PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – CG – PPPS

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Praça Mauá s/nº, Centro, Santos - SP.

Denominação pessoa física e/ou jurídica, com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº [...], vem perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADOS DE SANTOS – CG – PPPS manifestar o interesse em participar do Procedimento de Manifestação de Interesse realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – CG - PPPS. Para isso apresenta este Requerimento de Autorização juntamente com os documentos pertinentes.

INTERESSADO

Nome
CNPJ ou CPF
Cargo/Profissão
Ramo de atividade
Endereço
Telefone
E-mail
Nome do representante (em caso de pessoa jurídica)
Telefone do representante
E-mail do representante

Data

Responsável pessoa física e/ou jurídica
Nome e assinatura do representante legal do INTERESSADO

ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE CESSÃO DE PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Praça Mauá s/nº, Centro, Santos - SP.

Denominação pessoa física e/ou jurídica, com sede endereço completo, inscrita no CPF ou CNPJ sob o n.º[...], doravante denominada CEDENTE, declara, para todos os fins de direito, que cede e transfere para a Prefeitura Municipal de Santos, simplesmente denominada CESSIONÁRIA, a propriedade dos direitos autorais relativos aos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – CG – PPPS.

O CEDENTE, por este ato declara que:

I. É titular dos direitos autorais dos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados e possui todos os poderes necessários para a cessão;

II. Os ESTUDOS TÉCNICOS não infringem direitos autorais ou outros direitos de terceiros, assumindo, o CEDENTE, integral e exclusiva responsabilidade pelo seu conteúdo;

III. Cede e transfere, a título universal, todos os direitos autorais relativos aos ESTUDOS TÉCNICOS, na forma da legislação brasileira vigente à época do recebimento, em especial os direitos de edição, publicação, distribuição, tradução para outro idioma, modificação e reprodução total ou parcial e por qualquer processo ou técnica;

IV. A transferência de que trata este instrumento é feita em caráter irretratável, incondicional e vitalício e é válida tanto para o território brasileiro quanto para o exterior;

V. Uma vez apresentados os ESTUDOS TÉCNICOS, ficará vedado ao CEDENTE e a terceiros sua reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico sem que haja prévia autorização escrita por parte dos CESSIONÁRIOS;

VI. A cessão é gratuita e livre de qualquer ônus ou condição e, exceto pela possibilidade de ressarcimento prevista expressamente no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – CG – PPPS, não será devido qualquer tipo de reembolso ou remuneração ao CEDENTE ou a terceiros.

(Cidade/Estado e data)
(Responsável pessoa física e/ou jurídica)

_____
Assinatura do representante legal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 140/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1922, em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 00.634.242/0001-37, situado(a) à Rua João Caetano, 132 – Marapé – Santos – SP.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3373, de 24/08/2023, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2023

Processo nº 52.209/2023-73 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0438/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.228/2023-18 – LEANDRO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer

Técnico nº 0439/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 11 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designada **Sueli Meire Maluza Paes, registro nº 37-404-1,** como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 07/2023-SEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 12 DE 2023 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designada **Sueli Meire Maluza Paes, registro nº 37-404-1,** como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 08/2023-SEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 04/2023 – SEMULHER
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora da Eleição do Conselho Tutelar do Municíapio, cujo objeto é organização, supervisão e realização da eleição do Conselho Tutelar em 01 de outubro de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Fabiana Valerio de Ornelas Almeida – registro nº: 26.155-2;
II – Sandro da Silva Fonseca – registro nº: 30.871-8;
III – Wellington Paulo da Silva Araújo – registro nº: 24.358-4
IV - Wilson Carlos Bregochi Júnior – registro nº: 30.254-7

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria o senhor Wilson Carlos Bregochi Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 01 de setembro de 2023

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO PREFEITO REGIONAL

NOTIFICAÇÃO Nº 342/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimen-

to do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 515/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à retirada de fiação irregular, amarrada em poste na Rua Visconde de Faria, 14 – 24 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 01 de setembro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2023:**

40179/23-15 – Marcus Vinícius Rodrigues Gonçalves – Expeça-se a licença para a demolição.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2023:**

36338/23-13 – Marinho Construtora Eireli – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de R$ 156,36, referente às obras.

36322/23-75 – Marinho Construtora Eireli – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de R$ 156,36, referente às obras.

36333/23-91 – Marinho Construtora Eireli – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R$ 169,79, referente às obras.

36318/23-06 – Marinho Construtora Eireli – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R$ 156,36, referente às obras.

6740/20-11 – Jose Carlos de Jesus Nascimento e Zequinaldo Pereitra Arruda – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R$ 82,96, referente às obras.

26788/23-35 – Tupi Rodrigues Cunha – Compareça o profissional.

15182/23-10 – Jurandir Fialho Mendes – Compareça o profissional.

21729/11-55 – Andre Luiz dos Santos Santana – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2023:**

45993/23-81 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

49018/21-35 – Ewerton Thales Batista – Legalize-se as obras. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

28206/23-19 – Patricia da Cruz Santos – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R$ 25,72, referente às obras e R$ 316,778. Referente a instalação de tapume.

16661/22-27 – Andre Gonçalves Fernandes – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R$ 243,03, referente às obras.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2023:**

35804/23-81 – Márcio Rogério Costa – Compareça o profissional. Atender a O.S 15/18.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2023:**

26194/23-61 – Hellen Xavier das Chagas – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2023:**

31046/23-12 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o profissional.

67535/18-63 – Vopak Brasil S.A – Compareça o profissional.

45003/23-88 – Ronaldo da Silva Vasconcelos – Compareça o profissional.

4020/23-56 – Acacio Fernandes Egas – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2023:**

40955/23-13 – André Luiz da Silva – Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R$ 108,11, referente às obras. Aprovo o projeto arquitetônico. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R$ 108,11, referente às obras.

20013/22-11 – Antonio José Soares da Silva – Compareça o profissional.

44651/23-62 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

46241/20-59 – Ana Paula da Silva Cerqueira – Compareça o profissional.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Convocamos os pacientes e seus responsáveis abaixo relacionados para comparecerem no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratarem de assunto referente ao atendimento especializado em saúde.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, poderá acarretar ao desligamento do tratamento na unidade.

Local: Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento (CREN).

Endereço: Rua Heitor Penteado, nº 80 – Marapé.

Horário: Segunda à sexta-feira das 08 às 16h.

Telefones: (13) 3349-7971 (Fixo e Whatsapp)

1. **LUIGGI VALLEZI LOUREIRO** – D.N: 01/10/2007 – Responsável: Priscila Vallezi Loureiro
2. **GABRIEL AUGUSTO BARUC M. PAIVA CAMARÃO** – D.N: 08/04/2009 – Responsável: Valéria Andreza Martins
3. **GIULIA EMMANUELA MARIANO FURTADO** – D.N: 19/04/2008 – Responsável: Jacqueline Mariano Furtado

Santos, 05 de setembro de 2023.

DIREÇÃO – CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DO NEURODESENVOLVIMENTO – CREN (CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2023

Processo n° 38530/2023-63 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto n° 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo n° 47318/2023-60 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto n° 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, defere o pedido de prorrogação de prazo através do Processo 053990/2023-49, referente à Rua DOUTOR ITAPURA DE MIRANDA, nº 143, cujo novo prazo de execução é até 22/09/2023.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.268/2023
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO N° 36.545/2023-60

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
Lote 01: PAR DE CALÇADOS SOB MEDIDA
Paciente: Nilton José dos Santos
Quantidade: 01 par
Preço Unitário: R$ 2.970,00

Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 01: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

Lote 02: PAR DE CALÇADOS EM COURO MACIO
Paciente: Eribaldo de Jesus Paixão
Quantidade: 01 par
Preço Unitário: R$ 2.640,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 02: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Lote 03: PAR DE CALÇADOS EM COURO MACIO
Paciente: Rita de Cássia Pedrosa Fernandes
Quantidade: 01 par
Preço Unitário: R$ 2.360,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 03: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

Lote 04: ÓRTESE SUROPODÁLICA EM POLIPROPILENO
Paciente: Fernanda Augusto Barreiros
Quantidade: 01 unidade
Preço Unitário: R$ 1.890,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 04: R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

Lote 06: PRÓTESE TRANSTIBIAL ESQUERDO ENDOESQUELÉTICA
Paciente: Carlos Martins da Cunha
Quantidade: 01 unidade
Preço Unitário: R$ 3.890,00
Marca/Fabricante: Ossur
Valor total do lote 06: R$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais)

Lote 07: PAR DE CALÇADOS EM COURO MACIO
Paciente: Carlos Martins da Cunha
Quantidade: 01 par
Preço Unitário: R$ 3.420,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 07: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

Lote 08: CALÇADOS EM COURO MACIO
Paciente: Ana Maria Sabo
Quantidade: 01 par
Preço Unitário: R$ 3.420,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 08: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

Lote 09: CALÇADOS EM COURO MACIO
Paciente: Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena
Quantidade: 01 par
Preço Unitário: R$ 2.830,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 09: R$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais)

Lote 10: ÓRTESE SUROPODÁLICA EM ORTOPLAST REVESTIDA EM EVA
Paciente: Robson Gonçalves Moura de Araújo
Quantidade: 02 unidades
Preço Unitário: R$ 1.900,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 10: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Lote 11: PRÓTESE ESTÉTICA EM SILICONE PARA MÃO ESQUERDA
Paciente: Monise Gonzaga dos Santos
Quantidade: 01 unidade
Preço Unitário: R$ 7.490,00
Marca/Fabricante: PGM&PGP
Valor total do lote 11: R$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais)

Lote 12: ÓRTESE SUROPODÁLICA EM POLIPROPILENO
Paciente: Witor Israel da Silva Coelho
Quantidade: 02 unidades
Preço Unitário: R$ 1.000,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 12: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lote 13: ÓRTESE SUROPODÁLICA CONFECCIONADA EM ORTOPLAST
Paciente: Itamara Dias Monteiro
Quantidade: 02 unidades
Preço Unitário: R$ 1.000,00
Marca/Fabricante: Confecção Própria
Valor total do lote 13: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROTETICS COMÉRCIO DE PROTESES LTDA - EPP
Lote 05: PRÓTESE TRANSTIBIAL À DIREITA
Paciente: Ana Paula Maria Silva de Souza
Quantidade: 01 unidade
Preço Unitário: R$ 2.990,00
Marca/Fabricante: Polior
Valor total do lote 01: R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)
Santos, 05 de setembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do o Pregão Eletrônico nº 15.285/2023 – Processo nº 39.189/2023-63, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CL. DE DULO-

XETINA 60MG – CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA, ALPRAZOLAM 2MG - COMPRIMIDOS, NEULEPTIL® SOLUÇÃO ORAL 4% - FRASCO COM 20ML, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS, SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CLOZAPINA 100MG – COMPRIMIDOS, HEDERA HELIX L. 7MG/ML XAROPE - FRASCO COM 100ML, DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, resultou FRACASSADO.

Santos, 05 de setembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 06/09/2023 (quarta-feira) até as 19h00 do dia 08/09/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização

Santos, 04 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023 – GAB/OTC
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

FÁBIO TATSUMI MAESHIRO, Ouvidor Público Municipal (em substituição), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e visando a melhoria no atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), resolve:

Artigo 1º. Nomear os servidores responsáveis pelo acompanhamento e resposta à Ouvidoria, das ocorrências referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rafael dos Santos Oliva
Maria Cristina Oliveira de Matos

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
Flávio Balula Júnior
Fabrício Oliveira de Souza

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Marilene Elce de França
Maria Nilza de Athayde
Rita Maria Soares Oliva
Juliana dos Santos Nascimento Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
José Vagner Dantas da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Humberto Martinez de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natalie Alves Silva de Souza
Paulo Sergio Barja Cabral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Ricardo da Quinta Mourão
Willian Sousa Alvarez
Glaucus Renzo Farinello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO
João Paulo Sorensen de Moura
Marta Conceição Franco

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Eliane Erica Fernandes Salgado
Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves
Daniela Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Nathalie Monteiro
Rosana De Barros Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Caliane do Nascimento Barrozo Torres
Anna Maria Vellardi de Pontes Prado

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sérgio Luiz Ornellas Schlicht
Sandra Aparecida Santos Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ana Paula Costa
Silvia Mara De Oliveira Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS
Amannda Kyslla Torres De Lima
Bruno Jose Biasotto Francischini

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO
Camilla Cardoso
Flavia Cary Rosa De Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Ana Lucia De Aquino Pelais
Karine De Oliveira Malvasio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Maria Carolina Meirelles Leite
Fabiano Veiga Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES
Solange Rocha Fonseca Vendemiatti
Jacynara Moura Catarino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria dos Santos Silva Camara

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
Suzana Vizine Pereira
Luciana Cardoso Almeida

Artigo 2º. Os servidores acima relacionados serão contatados pela Ouvidoria, Transparência e Controle quando os prazos referentes à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) estiverem próximos de seu vencimento, devendo estes verificar o andamento da solicitação dentro de suas secretarias. Também serão contatados quando houver necessidade de esclarecimentos referentes a resposta recebida ou para solucionar problemas que possam estar relacionados às ocorrências.

Artigo 3º. Em casos onde a solicitação não foi atendida dentro do prazo estabelecido em lei, será instaurado processo de sindicância administrativa com o intuito de apurar os motivos do não atendimento, sendo os servidores listados nesta Ordem de Serviço convocados para prestar os devidos esclarecimentos.

Artigo 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 04 de Setembro de 2023.
FÁBIO TATSUMI MAESHIRO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Sindicância
Processo: 252235/2023-18 - (574.249) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
QUINTO ADITAMENTO
CONTRATO N.º 092/2021
PROCESSO Nº 33.329/2020-65

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 024/2020 pelo período de 12 meses a partir de 03/09/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.77.04.110.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 158/2023
ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, João Francisco Bortoloni Neto, em 01/09/2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO: N.º 093/2023
PROCESSO Nº 30.034/2021-16

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 007/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HOME SANTOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de FISIOTERAPIA DOMICILIAR aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 793/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Thiago Linares Sattolo, em 04/09/2023

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de **9.ª reunião ordinária** a realizar-se no dia **13 de setembro de 2023**, quarta-feira**, às 9h30min**, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 05 de setembro de 2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.09.2023

Processo nº 45076/2022-71: Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8666/1993, conforme parecer jurídico.

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os mutuários abaixo relacionados a comparecer nesta Autarquia no dia 14 de setembro de 2023, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Christiane Cordeiro Andrea	24.895-5	8818/2017-74
Ana Paula Duenhas	32.233-9	52849/2017-17
Jacqueline Batista do Nascimento Gomes	36.923-1	6982/2020-42
Silvete Adarque Fontoura	22.138-2	12033/2020-19
Maurício Muniz	29.282-1	4373/2021-94
Adriana Maia Hortas de Oliveira	30.777-7	19288/2021-21
Bárbara Burghi Xavier	34.271-7	010994/2022-05
Talita Andrea Sanches	23.600-0	028824/2021-11
Fátima Pereira de Brito	30.631-6	041104/2021-81
Vera Lúcia dos Santos	16.764-3	055012/2021-33
Leandro Campos Pereira dos Santos	35.676-6	019371/2022-53
Victor Hugo Rodrigues de Freitas	36.411-7	046525/2022-06
Israel Mota de Andrade	26.578-5	004288/2023-89

Em caso de impossibilidade de comparecer, favor justificar via contato com a Autarquia pelo e-mail protocolo@capepsaude.com.br.

O não comparecimento, sem justificativa, implicará o arquivamento do processo/solicitação.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 027.984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):
HISTÓRICO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
CNPJ: 22.150.724/0001-54

CLÍNICA SAÚDE IDEAL LTDA.
CNPJ: 27.592.607/0001-64

CLÍNICA SAÚDE IDEAL LTDA.
CNPJ: 27.592.607/0002-45

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 6343-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de barreira plástica horizontal para sinalização viária, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 21/09/2023. Abertura das propostas: às 9h do dia 21/09/2023. Início da disputa de preços: às 10h do dia 21/09/2023. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1018287.

Santos, 04 de setembro de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 7385-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de madeiras, conforme Termo de Referência que constituem o Anexo I do presente Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 22/09/2023. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/09/2023. Início da disputa de preços: às 10h do dia 22/09/2023. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1018293.

Santos, 04 de setembro de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

DESCARGA DE EQUIPAMENTO – VILA RICA MEDICINA DIAGNÓSTICA – VILA BELMIRO
Datas: 08/09/2023
Horário: 10h00 às 11h00
Interdição Total: Av. Dr. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia) entre R. Joaquim Távora e R. Oliveira Lima.
Rota Alternativa: R. Princesa Isabel.

MISSA CAMPAL E PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT – CATEDRAL DIOCESANA DE SANTOS / SECULT – CENTRO
Data: 08/09/2023
Horário: 12h00 às 17h00
Interdições Totais: Praça José Bonifácio entre Av. São Francisco e R. Amador Bueno; R. Adhemar de Figueiredo Lira; R. Marrey Jr.
Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.
Data: 08/09/2023
Horário: 15h30 às 17h30
Interdições Momentâneas: Praça José Bonifácio, R. Brás Cubas, R. João Pessoa, Praça Ruy

Barbosa (contrafluxo), Praça Mauá (contrafluxo), R. Dom Pedro II (contrafluxo), Av. São Francisco e Praça Correia de Melo.

MOVIMENTO SÓCIO CULTURAL – AMABE / PREF ZOI – ESTUÁRIO

Datas: 08/09/2023

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: R. João Luzo entre R. Barão de Ramalho e R. Clóvis Galvão Moura Lacerda.

Rota Alternativa: R. Deoclécio Augusto Santana.

MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA – CPFL PIRATININGA– CENTRO

Data: 13/09/2023

Horário: 09h00 às 14h00

Interdição Total: R. da Constituição entre Av. Campos Sales e R. Dona Luiza Macuco.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS BUI5544

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) CARLOS TADEU BERTOLDO,** proprietário (a) do veículo de placas **BUI5544,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW,** modelo **POLO CLAS. 1.8MI, c**or **CINZA,** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. FREI VITAL, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 191,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de setembro de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CZL3861

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ACAUA TEC E COM MÁQUINAS LTDA,** proprietário (a) do veículo de placas **CZL3861,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM,** modelo **CHEVETTE MARAJO, c**or **VERDE,** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. TENENTE DURVAL DO AMARAL, OPOSTO AO Nº 24,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de setembro de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.	
Ana Cristina da Mota	Auxiliar de Limpeza	83º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente
*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido
Processo Seletivo.
Santos, 05 de Setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 135/2023
CONTRATO: AUX. 3216

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LOTE 2
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 364.100,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 25.08.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 135/2023
CONTRATO: AUX. 3217

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: YR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LOTE 2
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 223.299,08 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 135/2023
CONTRATO: AUX. 3218

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA – LOTE 3
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 244.050,10 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 135/2023
CONTRATO: AUX. 3219

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA LTDA - ME
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA – LOTE 4
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 999.945,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 135/2023
CONTRATO: AUX. 3220

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: PLANETA DOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA – LOTE 5
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 135/2023
CONTRATO: AUX. 3221

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA – LOTE 6
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 599.975,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 135/2023
CONTRATO: AUX. 3222

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: DG ENTERPRISES LTDA - EPP.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA – LOTE 8
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 58.022,00 (CINQÜENTA E OITO MIL E VINTE E DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica a homologação do procedimento licitatório realizado através da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 009/2023 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 719/2022. OBJETO: Contratação de Curso de agente comunitário ambiental para capacitar profissionalmente as famílias contempladas em Conjunto Habitacional de Interesse Social, de Santos/SP, de acordo com o trabalho técnico-social de pós-ocupação, previsto em Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal e a adjudicação do seu objeto à empresa GNO marketing e publicidade LTDA, CNPJ 41.284.287/0001-06, pelo valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Santos, 30 de agosto de 2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 793/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CHIARA CANDIDO PAIONE OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ÁGUAS ABERTAS FEM. EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 163/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CHIARA CANDIDO PAIONE, 25 de agostol de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 794/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENAN BRAZ LOURENÇO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ÁGUAS ABERTAS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 163/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RENAN BRAZ LOURENÇO, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 795/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ÁGUAS ABERTAS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 67/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 851/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENATO MONTEIRO BARTHOLO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD NATAÇÃO MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 121/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RENATO MONTEIRO BARTHOLO, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 852/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATASHA FAGUNDES URBANOWISC DUARTE OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD NATAÇÃO FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 87/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista NATASHA FAGUNDES URBANOWISC DUARTE, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 853/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRE PAES BARRETO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 121/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ALEXANDRE PAES BARRETO DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 909/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME MAIA KABBACH OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO SURDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 87/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUILHERME MAIA KABBACH, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 566/2023. **PROCESSO** Nº 500186/2023. **PARTES**: **Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) ESTEFANE VENTURA LOPES OBJETO**: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº 224/2023 **ASSINATURAS**: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**, e a(o) atleta **ESTEFANE VENTURA LOPES**, em 30 de junho de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 922/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VIVIANE VAZ BENZI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 238/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista VIVIANE VAZ BENZI, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 940/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL MIRANDA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 238/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEI-

RO e o(a) bolsista GABRIEL MIRANDA SILVA, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 941/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO MIRANDA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 238/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO MIRANDA SILVA, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 584/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 585/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 586/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 582/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANILO EDUARDO NOGUEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista DANILO EDUARDO NOGUEIRA, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 583/2023 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VITOR OGEA CAMARGO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista VITOR OGEA CAMARGO, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

C O M U N I C A D O

A Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Bolsas de Estudos/Atleta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o nome do bolsista habilitado no Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/Atleta, para o ano letivo de 2024, por permuta de Impostos Municipais IPTU/ISS, regido nos termos do Decreto nº 4499 de 25/11/2005 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 116 de 31/07/2003, Lei Complementar Federal nº 157 de 29/12/2016 e Lei Complementar Municipal nº 1003 de 03/07/2018 e, pela Portaria nº 21/2023-FUPES, publicada no Diário Oficial de Santos em 10/08/2023.

Informa ainda que as bolsas restantes, não utilizadas pelo Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/Atleta para o ano letivo de 2024, serão revertidas à Secretaria Municipal de Educação.

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE DE ENSINO ATENDIDA PELA ESCOLA	PERÍODO	SÉRIE/ANO	NOME DO PLEITEANTE	RESULTADO
GRATITUDE – (COLÉGIO) **Rua Marechal Deodoro, 53/55** **Gonzaga- CEP: 11.060-401** **Tel./Fax. 3284.2330/3284.7470**	Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	9º Ano	ELOÁ CRISTINA DA COSTA SANTOS	**DEFERIDO**

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
Coordenador da Comissão Especial de Avaliação de
Concessão de Bolsas de Estudos/Atleta para o ano de 2024
Fundação Pró-Esporte de Santos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028
ATO Nº 25

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS
GESTÃO 2024/2028

INFORMA O PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE FISCAL DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR NA ELEIÇÃO DE 2023

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.759, de 3 de maio de 1999, faz saber que no período de 23 agosto até 15 de setembro de 2023 estão abertas às inscrições para o credenciamento de até 3 (três) fiscais por candidato a eleição do Conselho Tutelar do Município de Santos – Gestão 2024/2028.

Os candidatos devem inscrever seus fiscais preenchendo a Ficha de Inscrição (Anexo único), disponível no endereço https://www.santos.sp.gov.br/?q=conselho-eleicao e entregar na sede deste Conselho, situado na Rua XV de novembro, nº 183, Centro/Santos, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

A ficha deve constar os dados do fiscal e ser necessariamente assinada pelo candidato.

Os interessados deverão no ato da inscrição portar do documento de identidade e o número do CPF.

Santos, 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
OORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO ÚNICO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028

FICHA DE INSCRIÇÃO DE FISCAL DO CANDIDATO Nº _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

_____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

É de minha inteira responsabilidade a orientação da pessoa acima indicada a respeito dos procedimentos durante o pleito e dos locais de votação e apuração.

_____
Assinatura do Candidato

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028
ATO Nº 26

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS
GESTÃO 2024/2028

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.759, de 3 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 362/2023-CMDCA, CONVOCA os servidores que atuarão como presidente na eleição para o Conselho Tutelar em 01/10/2023 para CAPACITAÇÃO que será realizada no Cartório da 118ª Zona Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno nº 63, Centro – Santos/SP no dia 14 de setembro de 2023, nos horários abaixo relacionado.

NOME	REGISTRO	HORÁRIO
ADACIONE RIESCO BARBOSA	23484-9	9h30
ADOLFO JOSÉ LI TOLEDO DE VARGAS	34.470-5	9h30
ADRIANA CHRISTOL LUZ	36.276-4	9h30
ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	30777-7	9h30
ALINE DOS SANTOS	23.696-8	9h30
AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA	38.176-4	9h30
ANA MARIA TAVARES MELLE	25.839-2	9h30
ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS	26.887.0	9h30
ANDREA GAMITO SANTOS AGUIAR MIGUEL	24.252-9	9h30
ANDRESSA SANTOS CARMO	33.307-0	9h30
ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	37.429-8	9h30
ANGELINA TEIXEIRA FIGUEIREDO	26.924-1	9h30
ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS	028599-9	9h30
BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL	26.931-6	9h30
BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR	33.591-9	9h30
CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES	34.227-9	9h30
CÍNTIA SILVA DE OLIVEIRA	29.275-5	9h30
CISELIZIO RIBEIRO DE SOUZA	027171-8	9h30
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO	281766-0	9h30
CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO RAMOS	27.855-6	9h30
CRISTIANE GIUSTI VARGAS	24.185-1	9h30
CRISTINA PINHEIRO LIMA SENA	23.988-9	9h30
DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA	032858-3	9h30
DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	31.093-8	9h30
DANIELA GOMES ALMEIDA COSTA	-	9h30
DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHÃO	27.480-3	9h30
DANIELLE GONCALVES DE ABREU	34.800-3	9h30

NOME	REGISTRO	HORÁRIO
DENISE BATAGLINI E	00278549	9h30
DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONÇALVES PIRES	13.410-6	9h30
DENISE PEREIRA THIMOTHEO	27.178-3	9h30
DENIZE DE SIMONE FERREIRA MIRANDA	11.938-8	9h30
EDLAINE AGUIAR COSTA	-	9h30
EDUARDO MENDEZ FREIRE DOS SANTOS	26.764-1	9h30
ELISÂNGELA RODRIGUES BRAGA PALHAS	31.703-2	9h30
EVERTON ESTEVÃO PEREIRA	19.940-6	9h30
FABIANA DE MORAES CORREIA	27.133-8	9h30
FERNANDA MITSUZAKI DOS SANTOS	28.131-1	9h30
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DANTAS	29.712-7	9h30
GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	028696-3	9h30
GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	24649-6	9h30
GIULIA STRUPENI	-	9h30
GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	29.258-1	9h30
HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA	33.281.7	9h30
IASMIM MARINHO DE OLIVEIRA	-	9h30
INDIRA VÂNIA PEREIRA DA SILVA	-	9h30
INDRA BACIL FUZETTO	36.687-2	9h30
JACKSON DOS SANTOS DA CONCEICAO	28.768-0	9h30
JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE	36.776-3	9h30
JULIANA LOURENÇO DE ALMEIDA CORRÊA	35.710-3	9h30

NOME	REGISTRO	HORÁRIO
JULIANO ANTONIO CAMPOS	50.159-3	14h30
KATIA CRISTINA JOAO NISHI	29.307-6	14h30
KELLY SANTOS DE MENEZES	38.423-0	14h30
KLERY ROSSI	30.966-6	14h30
LARISSA DA SILVA COSME	28.858-9	14h30
LEDA MARIA DI BELLA COSTA	23.298-3	14h30
LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA	27.908-3	14h30
LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	32.939-1	14h30
LILIAN IRIS XAVIER	38.620-1	14h30
LISABEL AUXILIADORA SARTÓRIO CHAVES DOS SANTOS	27.619-6	14h30
LUCIANA SERRANO SIMOES MATHEUS	27.513-1	14h30
LUCIANO DIAS GUEDES	27.670-9	14h30
LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	31.303-1	14h30
MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO	22.502_9	14h30
MARCIA REGINA DA SILVA	28.919-9	14h30
MÁRCIA REGINA MARQUES	27.428-2	14h30
MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	24.698-3	14h30
MARCOS ROGÉRIO FIDELIS DOS SANTOS	31.105-0	14h30
MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA	24.040-8	14h30

NOME	REGISTRO	HORÁRIO
MARIA CLAUDETE DE SANTANA MARQUES	-	14h30
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	25.605-7	14h30
MARIROSE DE MENEZES GONÇALVES VILLARINHO	22.837.9	14h30
MICHELLE ALVES DIAS	25.858-2	14h30
MICHELLE DE LIMA OLIVETTI	34.920-9	14h30
NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	35.671-7	14h30
NATHALY BUTESLAUF SIMÕES	35.712-9	14h30
NAYANE CHRISTINE FERNANDES	36.058-6	14h30
NILZA MARIA DE ATHAYDE	23.513-5	14h30
NIVIA PAULA RODRIGUES	28.520-5	14h30
PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	27.820-0	14h30
PATRÍCIA RODRIGUES DALTO	36.505-6	14h30
PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA	25.775-8	14h30
PERCIVAL MOREIRA ROCHA JUNIOR	36.435-6	14h30
ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENÇO	23.186-0	14h30
RONALDO TARALO JUNIOR	55236	14h30
ROSÂNGELA BENTO MARQUES	17.422-7	14h30
ROSILEIDE BAHIA DOS SANTOS	377234	14h30
SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	32456-6	14h30
SOLANGE FIDELES DA SILVA	22.006-1	14h30
SUELI SOLANGE PEREIRA	25.548-9	14h30
TATIANE RODRIGUES PINTO POSSIDENTE	26.756-7	14h30
TATIELY DA ROCHA MARTINS SAMPAIO	36.229-3	14h30
THAÍS GONÇALVES THOMAZ	28.229-3	14h30
TIAGO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	-	14h30
VALERIA MACIEL QUITÉRIO DE OLIVEIRA	34.792-2	14h30
VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	24.269-3	14h30
VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA	36.504-9	14h30
VLÁDIA GOMES DO NASCIMENTO	-	14h30

Os servidores que atuarão como Coordenadores de prédio na eleição para o Conselho Tutelar em 01/10/2023 para CAPACITAÇÃO que será realizada no Cartório da 118ª Zona Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno nº 63, Centro – Santos/SP no dia 14 de setembro de 2023, nos horários abaixo relacionado.

NOME	REGISTRO	HORÁRIO
IGOR BRAGA PERRONE	37.433-0	14h30
DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO	34.505-8	14h30
MARCELI MARTINS DE FREITAS	26.050-5	14h30
CHRISTIANE CORDEIRO ANDRÉA	24.895-5	14h30
CLÁUDIO OLIVEIRA	-	14h30
WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO	24.358-4	14h30
VIRGÍNIA PIRES IERIZZI	12.997-3	14h30
ISABELLA PAJON GOMES SIMÕES NUNES	37.871-1	14h30
DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES G. PIRES	13.410-6	14h30

FERNANDA DE SOUZA SANTOS	-	14h30
RAYSSA RAMOS BARJA	36.408-3	14h30
SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS	37.327-4	14h30
EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS	31.010-2	14h30
NATHALIE MONTEIRO	37.256-5	14h30

Santos, 05 de setembro de 2023.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028
ATO Nº 27

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS
GESTÃO 2024/2028

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.759, de 3 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 362/2023-CMDCA, CONVOCA os servidores que atuarão na eleição para o Conselho Tutelar em 01/10/2023 para CAPACITAÇÃO que será realizada no Cartório da 118ª Zona Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno nº 63, Centro – Santos/SP no dia 12 de setembro de 2023, nos horários abaixo relacionado.

NOME	**REGISTRO**	**HORÁRIO**
ADRIANA DIAS DOS SANTOS	36.475-2	9h30
ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	27.324-3	9h30
ANDRÉA DOS ANJOS	27.844-0	9h30
ANDREA PEREZ GABA PACHECO	24.622-3	9h30
ANGÉLICA OTERO	26.635-3	9h30
ARIANE RIGAMONTI	35187	9h30
BEATRIZ CERULLO DE FREITAS	36.527-0	9h30
CARLA JACY MALAVASI CRAVO	32.402-0	9h30
CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO ALVES	25.942-4	9h30
CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA	307587-X	9h30
CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA	353789	9h30
CLÁUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS	32.480-6	9h30
CLEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	37.764-8	9h30
CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA JOAQUIM	25.419-3	9h30
DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	32.032-5	9h30
DANIELLA OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA	-	9h30
DEANE PEREIRA NERY DE OLIVEIRA	33.986.1	9h30
DÉBORA ANJOS DA SILVA	27.647-7	9h30
DÉBORA CARDOSO DO AMARAL	36.801-9	9h30
DÉBORA FIGUEIREDO	50.143-7	9h30

NOME	REGISTRO	HORÁRIO
DEISE MARIA SOUZA JOÃO	023044-1	9h30
ELAINE CRISTINA DA CUNHA	28.890-2	9h30
ELIZABETE DOS SANTOS	31.161-3	9h30
ELOIZA DE FATIMA MEDINA DE MATOS	28.900-9	9h30
ERIKA DORANTE SOARES	28.813-4	9h30
ERIKA ROSNER BARBOSA	31.665-3	9h30
EVLIN DAMIN SAIBUN	28.066-9	9h30
FELIPE GIBERTONI SANTIAGO	35.422-5	9h30
FERNANDA ALVARES CABRAL	32.435-0	9h30
FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	24.164-6	9h30
FLAVIA LINS NOGUEIRA DE JESUS	38.221-8	9h30
FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	30.374-3	9h30
INES CABRERA NAMORA	26.386-3	9h30
JÉSSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS	35715 2	9h30
JOYCE DA SILVA	36.365-5	9h30
JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	29.149-2	9h30
KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR	21.397-5	9h30
LAIS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA	34.624-7	9h30
LEOMILTON TEIXEIRA TAVARES	34.730-2	9h30
LEONELA DE JESUS COVA	27.678-2	9h30
LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	32.768-4	9h30
LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	32.406-1	9h30
LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	3.2476.4	9h30
LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR	26.772-4	9h30
MAGALI MARTINEZ RODRIGUES TELLES BARROS	26.883-9	9h30
MÁRCIA REGINA FLORIDO MAFUZ	028545-2	9h30
MARIA ELOISA JACOB GARCIA VERALDO	-	9h30
MARIA FERNANDA PORTOLANI	-	9h30
MARIA ISABEL DA SILVA	34.843-3	9h30
MARILENE DOS SANTOS	27.134-6	9h30
MARISE HARUE HIROSE HASHIMOTO	-	9h30
MARLENE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA	33.201-5	9h30

NOME	REGISTRO	HORÁRIO
MARY ERIKA BRANCACIO ALVES	22186 1	14h30
MICHELLE SANTOS MANEIRA	25.630-5	14h30
NATÁLIA DE MENEZES SILVA	31268-6	14h30
NATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	32.400-4	14h30
NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	33.700-6	14h30
NOELE HELENE DA SILVA GOMES	-	14h30
PATRÍCIA INÊS DE SOUZA E SILVA	31.959-0	14h30
PATRÍCIA PILAR TAURO SANTOS	368233	14h30
PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO	28.982.7	14h30
PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	27.489-4	14h30

NOME	REGISTRO	HORÁRIO
PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS E C. EUGÊNIO.	24.713-0	14h30
PAULO ROBERTO PAES MUSA	21.126-8	14h30
POLYANA JORGE SANTOS	32.857-5	14h30
PRISCILA DA SILVA SESSA	28.097-4	14h30
RAQUEL ARRAIS SERÔDIO	28.030-5	14h30
RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA	26.971-2	14h30
REGINA CÉLIA LIMA LOPES	18345 -9	14h30
RENATA DE LIMA ZULIANI	30.939-3	14h30
RENATA DE OLIVEIRA AGUINA	32.187-7	14h30
RENATA MACHADO DOMINGUES	23.720-6	14h30
RENATA MEDEIROS F MENDES	-	14h30
RITA DE CÁSSIA FEITOZA RODRIGUES	23.443.5	14h30
RITA HELENA MATEUS	29.267-2	14h30
ROBERTA DA COSTA MOURA	33.170-2	14h30
ROBERTA LIMA PEREIRA SILVRESTRE	34.886-2	14h30
RODRIGO SANTOS LEAL	34.559-5	14h30
ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	28.719-3	14h30
ROSÂNGELA SANTOS DA CAL	29.105-4	14h30
ROSELY DA SILVA RIBEIRO PELONHA	269175	14h30
SAMANTHA SILVA PEREIRA	26.542-1	14h30
SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI	31769-3	14h30
SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	32.005-1	14h30
SIMONE DIOGO	26.648-6	14h30
SIMONE REGINA BARACAT BUENO	27.614-7	14h30
SOLANGE DOS SANTOS ROSA	24.902-9	14h30
SOLANGE MENDES RODRIGUES ALVES	27.282-3	14h30
SÔNIA LEONARDI	32.470-7	14h30
SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI	31.260-3	14h30
SUELI SILVA DOS SANTOS	32.628-0	14h30
SUZANE AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO FREITAS	31262 9	14h30
TÁCIA MARIA GUIMARÃES BERENSTEIN	28.550-2	14h30
TATIANA CRISTINA RODRIGUES	32.471-5	14h30
TERESA CRISTINA RUIZ DE OLIVEIRA	23.525-9	14h30
THIAGO ARAUJO DA SILVA	-	14h30
VANDECILMA SANTOS DE MENEZES	20.517-9	14h30
VANESSA RODRIGUES AIRES DOS SANTOS	26.916-7	14h30
VERONICA SOUZA DA CRUZ	26.005-9	14h30
VERUSKA FRANCISCONI MOURA	31.137-3	14h30
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	35.279-9	14h30

Santos, 05 de setembro de 2023.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028
ATO Nº 28

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS
GESTÃO 2024/2028

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.759, de 3 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 362/2023-CMDCA, CONVOCA os servidores que atuarão como Administradores de prédio na eleição para o Conselho Tutelar em 01/10/2023 para ORIENTAÇÃO/CAPACITAÇÃO que será realizada no auditório da Rua D. Pedro II, nº 25, Centro – Santos/SP no dia 13 de setembro de 2023 às 14h30.

NOME	REGISTRO
VERGÍNIA SOARES ALONSO	27.266-6
MARINA GIMENEZ	29.240-9
LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS	24.647-0
PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	24.713-0
MARIA DE LOURDES CORDEIRO	12.038-6
ANA RITA BENAVENT CALDAS	28.490-1
ROSA CRISTINA AGAPITO GALVÃO	21.642-4
SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK	21.881-8
SÔNIA MARIA FIRVEDA GOMES	21.012-0
ANA LÚCIA DOS SANTOS	22.923-7
LOURIVAL PEREIRA MELO	28.802-7
RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA	26.540-5
SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	25.992-9
SAMANTHA BARBOSA ALONSO	28.020-6
ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA	24.722-1
MARCIA REGINA MARQUES	27.428-2
ELIETE POMPONET FIDALGO	26.855-7
MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	28.027-1
MARCIA MIGUEL DA SILVA	22.877-5
ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO	14.979-9
MARINA FIORI DA SILVA	26.307-9
LILIAN MARA MORAES ALMEIDA	26.559-5
ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	29.178-1
PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	25.624-8
MARCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU	21.092-2
REGINA MARA MENDONÇA PINTO	13.492-4
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	23.280-1
LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	27.804-4
IARA CARVALHO CROCHEMORE	24.193-5
NORMA PIMENTEL GONZALEZ	24.874-0
LILIANE CLARO REZENDE	22.241-4

UIARA BATISTA CUNHA	28.094-1
ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	24.642-1
CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA	27.840-8

Santos, 05 de setembro de 2023.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028
ATO Nº 29

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS
GESTÃO 2024/2028

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.759, de 3 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 362/2023-CMDCA, CONVOCA os servidores que atuarão como COORDENADORES de prédio na eleição para o Conselho Tutelar em 01/10/2023 para ORIENTAÇÃO/CAPACITAÇÃO que será realizada no auditório da Rua D. Pedro II, nº 25, Centro – Santos/SP no dia 13 de setembro de 2023 às 14h30.

NOME	REGISTRO
Evandro Martinez Menezes dos Santos	31.010-2
Igor Braga Perrone	37.433-0
Danielle Prudente Duarte Rufino	34.505-8
Marise Harue Hirose Hashimoto	-
Marceli Martins de Freitas	26.050-5
Maria Fernanda Portolani	-
Christiane Cordeiro Andréa	24.895-5
Cláudio de Oliveira	-
Wellington Paulo da Silva Araújo	24.358-4
Paulo Roberto Paes Musa	21.126-8
Maria Eloisa Jacob Garcia Veraldo	-
Virgínia Pires Ierizzi	12.997-3
Isabella Pajon Gomes Simões Nunes	37.871-1
Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalvez Pires	13.410-6
Fernanda de Souza Santos	-
Rayssa Ramos Barja	36.408-3
Suzete Faustina dos Santos	37.327-4
Nathalie Monteiro	37.256-5

Santos, 05 de setembro de 2023.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU
(VAGAS REMANESCENTES)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, referente às vagas remanescentes não preenchidas na Assembleia Pública realizada em 01/09/2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 04 de setembro de 2023 até 14 de setembro de 2023, exceto feriados e finais de semana, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017:

I – cópia do ato constitutivo;
II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;
III – comprovação de legitimidade para representar a entidade.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas remanescentes são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	01
Organizações da Sociedade Civil	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	01

A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas remanescentes supramencionadas, realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2023, às 10h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

VAGAS REMANESCENTES – DIA 22/09/2023

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: _____

CNPJ: _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço da sede: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Declaro sob as penas da Lei que:

As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
Estou ciente que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, __ de _____ de 2023

_____
Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.___/09/2023._____/0001-__(VR)

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023–2025 (VAGAS REMANESCENTES)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.__/09/2023._____/0001-__(VR)

DATA: __/09/2023

INSCRITO COMO:

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONVOCAÇÃO – COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 8 de AGOSTO de 2023, às 18:30 horas, no auditório vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova.

Pauta:
1. Aprovação da ata da reunião anterior (10 minutos);
2. Análise assuntos pendentes (60 minutos);
3. Análise manifestações de ouvidoria (30 minutos);
4. Informes, moções e assuntos gerais (20 minutos).

Santos, 5 de setembro de 2023.

BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

AGENDE-SE
As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 1767, DE 11 DE JUNHO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 2984, DE 25 DE ABRIL DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2987, DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONVOCAÇÃO 1ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 1ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2023/2025, a ser realizada de forma presencial, dia 11/09/2023 (2ªfeira), às 09h, no Auditório do 5º andar do Paço Municipal - Centro - Santos.

Pauta

1 - Leitura e aprovação das Atas das Assembleias anteriores;
2 - Preenchimento das Vacâncias do COMAD;
3 - Análise das Propostas apresentadas na XII Conferência de Políticas Sobre Drogas de Santos;
4 - Assuntos Gerais.

Santos, 04 de setembro de 2023.

TAMIRIS BRAGA NATAL
PRESIDENTE DO COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 12 de setembro (terça-feira). Primeira chamada às 9h. Segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL, no Auditório da Rua D. Pedro II nº 25 (esquina com a Praça Mauá) - Centro - Santos.

Pauta:

1. Apreciação e Deliberação das Atas Anteriores;
2. Constituição da Comissão Organizadora da Conferência Livre Dos Direitos Da Pessoa Idosa;
3. Programação da Jornada Da Pessoa Idosa: Envelhecimento e Cuidado Na Longevidade;
4. Informes da Diretoria;
5. Informes das Câmaras e Comissões;
6. Informes do Gestor;
7. Assuntos Gerais.

Santos, 05 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO CMI

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião a realizar-se no dia 12 de setembro de 2023, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 22/08/2023;
Análise e deliberação sobre o PA 42299/2023-30;
Análise e deliberação sobre o PA 48613/2023-15;
Análise e deliberação sobre o PA 43198/2020-15;
Assuntos Gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE - CAGIEC

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da terceira reunião ordinária de 2023 a realizar-se no dia 11 de setembro de 2023, segunda-feira, às 14:30 horas, por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

Informes sobre a ata da reunião ordinária de 25/07/2023;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 40028/2020-89 – Imóvel localizado na Avenida João Pessoa, nº 497;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 14535/2023-82 – imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 378;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 6946/2022-41– Imóvel localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 684;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 58800/2022-16 – Imóvel localizado na Rua Dr. Cochrane, nº 236;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 8426/2021-09 – Imóvel localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 243;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 6211/2020-82 – Imóvel localizado na Rua Alexandre Rodrigues, nº 39;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 11613/2023-88 – Imóvel localizado na Rua Bittencourt, nº 182;

Assuntos gerais.

RENATA SIOUFI
PRESIDENTE DA CAGIEC

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS MORROS DO FONTANA E BUFO

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS MORROS DO FONTANA E BUFO a ser realizada dia 05 do mês de outubro do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede Provisória na rua Santa Marina, nº 37, Morro do Fontana e Bufo, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;

2. Leitura do Edital de Convocação;

3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;

4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;

5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;

6. Apresentação das chapas concorrentes;

7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

8. Apuração dos votos;

9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 10 ao dia 16 do mês de setembro do ano de 2023, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 15:00 horas.

Santos, 09 de setembro de 2023

VANESSA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 35/2023/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Cultura, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DOS ARTISTAS DE RUA".

A audiência será realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Cultura: cc@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diá rio Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

Icaro Maximilliam Stevan
Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo
Desaparecido em: fevereiro de 2022

GIOVANNA FRANCA MARTINS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos verde escuros
Natural de Sorocaba/SP
Desaparecida em maio de 2018

GIOVANNA TORRENTINO B. SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018

GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de Bolivia
Desaparecida em maio de 2018

GUSTAVO DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016

HECTOR ALEX LIMA FERRERO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2012

IARA PAWLOW
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em outubro de 2019

IGOR PEREIRA OLIVEIRA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2012

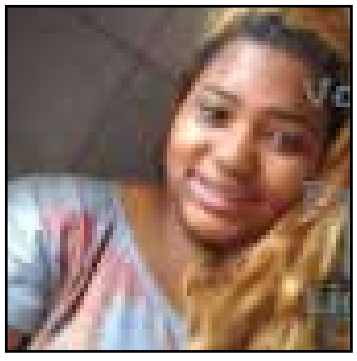

INGRID BRUNA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele e olhos pretos
Natural de Diadema/SP
Desaparecida em agosto de 2018

INGRYD SANTOS RAMALHO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em julho de 2017

ISABELLA GONCALVES G. SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019

ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

SE A POLICIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.

QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

nações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIA GONCALVES DE LIMA BLECKWEDEL
Data: 05/09/2023 19:48:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br